



Manual do Usuário do CNJ

Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ – INTEGRA

Janeiro de 2025





Sumário

Sobre o S	erviço de Monitoramento de Atos do CNJ (Integra)3
Fluxo de l	Funcionamento
Seção 1 –	Funcionalidades CNJ como Órgão Governante Superior (OGS)6
1.1	Perfis de Usuário CNJ como Órgão Governante Superior (OGS)6
1.2	Acesso ao Integra8
1.3	Página Inicial10
1.4	Grupos (Administrador de Ciclos)11
1.5	Cadastro de Ciclos Avaliativos (Administrador de Ciclo)15
1.6	Cadastro de Dispositivos20
1.7	Cadastrar Itens de Conformidade21
1.7.1	Cadastro de Campos Parametrizáveis (Opcional)23
1.8	Validar evidências aprovadas pelos órgãos (perfil Administrador, Gestor e Avaliador de Ciclo)26
1.9 Ciclo)	Validar evidências aprovadas pelos Órgãos por lotes (perfil Administrador, Gestor e Avaliador de 30
1.10	Relatórios exclusivos para CNJ atuando como OGS32
1.10	1 Ciclos Administrados
1.10	2 Relatório Dinâmico de Campos Parametrizáveis
1.11	Certidão de Conformidade para CNJ atuando como OGS
Seção 2 –	Funcionalidades CNJ como Órgão do Poder Judiciário37
2.1	Perfis de Usuário - CNJ como Órgão do Poder Judiciário37
2.2	Fluxo de Funcionamento
2.3	Acesso ao Integra41
2.4	Página Inicial43
2.5	Cadastrar, Editar ou Corrigir Evidência (perfil Analista ou Gestor)44
2.5.1	Editar ou corrigir evidências48
2.6	Validar Evidência (Perfil do Gestor)49
2.7	Relatórios51
2.7.1	Alertas e Pendências51
2.7.2	Relatório de Campos Parametrizáveis53
2.7.3	Monitoramento de Conformidades54
2.8	Certidão de Conformidade56





Sobre o Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ (Integra)

Bem-vindo ao **Manual do Usuário do Integra**, uma solução desenvolvida pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para apoiar os Órgãos do Poder Judiciário no monitoramento dos Itens de Conformidade exigidos pelos normativos publicados pelo Conselho.

O **Integra** é uma ferramenta simples, eficiente e intuitiva, projetada para facilitar o processo de avaliação e acompanhamento da conformidade dos normativos do CNJ.

Neste manual, estão disponíveis orientações detalhadas para o uso das funcionalidades do Integra, desde o cadastro de evidências, a validação pelo CNJ até a Emissão da Certidão de Conformidade.







Fluxo de Funcionamento

O monitoramento de conformidade segue as etapas descritas abaixo:

• Cadastro de um Grupo

O Administrador do Ciclo cria um grupo composto por gestores e avaliadores que apoiarão no cadastro de itens de conformidade e validação de evidências apresentadas pelos órgãos.

• Cadastro do Ciclo de Monitoramento

O CNJ define o ato normativo a ser monitorado, estabelece o Ciclo de Conformidade (período de realização das ações) e cadastra os itens de conformidade a serem avaliados. O cadastro pode contar com o suporte do Gestor de Ciclo.

• Notificação e Envio de Evidências pelos Órgãos

Após a notificação do CNJ, os analistas e gestores dos órgãos acessam o Integra, selecionam o normativo e o ciclo correspondente, e apresentam evidências que comprovem a conformidade do órgão com o ato normativo.

• Validação de Evidências pelo Gestor

As evidências enviadas pelos órgãos devem ser validadas por um Gestor. Apenas evidências aprovadas pelos Gestores seguirão para análise do CNJ.

• Avaliação Inicial pelo CNJ

Concluído o período de submissão inicial, o CNJ analisa as evidências enviadas. Nesta etapa, o Administrador, o Gestor e o Avaliador de Ciclo avaliam as evidências e emitem pareceres. Evidências reprovadas devem conter justificativas objetivas e claras para que o órgão compreenda o motivo da reprovação e envie correções. Evidências reprovadas serão devolvidas com observações para ajustes.

• Reenvio de Evidências

Durante o período de ajustes, os órgãos podem corrigir e reenviar as evidências. Caso uma evidência já aprovada seja alterada, ela retornará ao status de "pendente de análise" e será reavaliada pelo CNJ.

• Avaliação Final pelo CNJ

Na etapa final, o Administrador, o Gestor e o Avaliador de Ciclo avaliam as evidências corrigidas submetidas pelos órgãos.

• Certificação de Conformidade

Após a conclusão do processo, o Integra emitirá uma Certidão de Conformidade, atestando o grau de aderência do órgão ao ciclo de monitoramento do ato normativo.





Ciclo de Conformidade



O **Ciclo de Conformidade** é um período determinado pelo **CNJ** durante o qual os órgãos jurisdicionados são avaliados quanto à sua aderência a um ato normativo específico. Esse ciclo estabelece os critérios e prazos para que os órgãos apresentem evidências que comprovem a conformidade com os requisitos definidos no ato normativo monitorado.







Seção 1 – Funcionalidades CNJ como Órgão Governante Superior (OGS)

Nesta Seção, são apresentadas as funcionalidades exclusivas que permitem ao CNJ exercer seu papel como Órgão Governante Superior (OGS) no monitoramento e avaliação dos órgãos do Poder Judiciário. Essas funcionalidades são projetadas para assegurar a conformidade normativa e promover a eficiência e a padronização nas práticas judiciais.

1.1 Perfis de Usuário CNJ como Órgão Governante Superior (OGS)

No contexto do CNJ como Órgão Governante Superior (OGS), cuja missão inclui o monitoramento da conformidade dos órgãos do Poder Judiciário, o **Integra** conta com três perfis exclusivos, voltados à criação, gestão e avaliação de Ciclos de Conformidade:

• Administrador de Ciclo:

Perfil de nível mais alto no Integra, responsável pela coordenação da equipe que apoia a gestão e validação de evidências. Possui acesso total para cadastrar, editar, clonar e publicar Ciclos de Conformidade, além de realizar a validação das evidências apresentadas.

• Gestor de Ciclo:

Focado na gestão operacional, este perfil edita informações dos Ciclos e Itens de Conformidade nos quais está designado, além de apoiar na validação das evidências aprovadas pelos Órgãos. Não tem permissão para criar ou clonar ciclos.

• Avaliador de Ciclo:

Perfil dedicado à validação de evidências em ciclos designados, assegurando a conformidade normativa. Suas permissões são limitadas à validação de evidências e a visualização das informações contidas nos ciclos, ou seja, não edita ciclos nem itens de conformidade.







Funcionalidade	Administrador de Ciclo	Gestor de Ciclo	Avaliador de Ciclo
Grupos	Cria, visualiza e edita seus próprios grupos. Insere usuários em seus grupos.	Visualiza e edita grupos nos quais é designado como gestor. Insere usuários nesses grupos.	Visualiza grupos nos quais está incluído.
Cadastro de Ciclos Avaliativos	Cria, edita, visualiza e clona ciclos dos grupos que é responsável. Publica avaliações e ativa/inativa ciclos.	Edita e visualiza ciclos dos grupos para os quais é designado como gestor. Publica avaliações e ativa/inativa ciclos. Não clona ciclos.	Visualiza ciclos dos grupos nos quais está incluído. Não edita ou clona ciclos.
Validação de Evidências aprovadas pelos Órgãos	Valida evidências aprovadas pelos gestores dos órgãos nos ciclos que é responsável.	Valida evidências aprovadas pelos gestores dos órgãos nos ciclos que é gestor.	Valida evidências aprovadas pelos gestores dos órgãos nos ciclos que é avaliador
Validação de Evidências aprovadas pelos Órgãos por Lotes	Valida múltiplas evidências nos ciclos dos grupos que é responsável.	Valida múltiplas evidências nos ciclos dos grupos que é gestor.	Valida múltiplas evidências nos ciclos dos grupos que é avaliador.

S INTEGRΛ

Manual do Usuário do CNJ Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ – INTEGRA



1.2 Acesso ao Integra

O **Integra** utiliza a autenticação integrada com a **PDPJ-Br** como solução de login único (**Single Sign-On – SSO**). Com sua conta na **PDPJ**, é possível acessar o **Integra** utilizando o CPF e a senha padrão empregada para outros serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro.

Para utilizar o **Integra**, é necessário que o servidor esteja devidamente vinculado ao Serviço. Essa vinculação segue os critérios abaixo:

Para Servidores de Órgãos do Poder Judiciário:

• A vinculação é realizada pelo Administrador Regional do SCA (Sistema de Controle de Acesso) do respectivo órgão, em conformidade com a Portaria CNJ nº 316/2023.

Para Usuários do CNJ:

- Usuários que atuarão na administração de Ciclos Avaliativos devem:
 - 1. Abrir um chamado na Central de Atendimento aos Usuários do CNJ.
 - 2. Solicitar a vinculação de seu usuário ao Integra, no perfil "Administrador de Ciclo".

Observação:

Atribuições incorretas de perfil ou ausência de vinculação podem limitar ou impedir o acesso às funcionalidades no Integra.

Endereço de acesso ao Integra

- URL: <u>https://integra.cnj.jus.br</u>
- Nome de usuário: número do CPF (apenas números).
- **Senha:** senha cadastrada na PDPJ.

Plataforma Depler Judiciário Poder Judiciário	0
	Você está se autenticando em Integra CPF/CNPJ poo 000 000-00
	Senha Digite sua senha Digite sua senha Entrar Outras oncides de socrase
Digital do Poder Judiciário	Entrar com goubr
Com a sua conta PDPJ você tem acesso a vários serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro em um só lugar	





Recuperando senha de acesso

Caso usuário não recorde da senha ou receba a mensagem "Nome de usuário ou senha inválida", deve seguir as instruções abaixo para recuperá-la:

- 1. Acesse o endereço: https://www.cnj.jus.br/corporativo/.
- 2. Clique na opção "Esqueceu sua senha?".
- 3. Um e-mail será enviado com um link para redefinição de senha.
- 4. Após atualizar sua senha, retorne ao endereço <u>https://integra.cnj.jus.br</u> e realize o login com as novas credenciais.

Observação: Ao criar nova senha, será direcionado para uma página interna do Corporativo – Sistema de Controle de Acesso (SCA). Você deverá fechar essa janela.

Obs: O link disponibilizado para o INTEGRA dentro do SCA é um link inválido.

CONSELHO DEJUSTICA	Corporativo - Sistema de Controle de Acesso		
	CPF: Entrar Senha: Entrar Esqueceu sua senha?		
	Para maiores informações: ⊠ sistemasnacionais@cnj.jus.br ☎ (61) 2326-5353		





1.3 Página Inicial

Ao realizar o login no Integra, o usuário deve confirmar se o seu perfil foi atribuído corretamente. Para isso, deve clicar no ícone do perfil do usuário no canto superior direito.

Caso o perfil esteja errado, o usuário deve entrar em contato com a Central de Atendimento do CNJ.

	0 ¢ Å
命 > Home	
Seja bem-vindo ao Integra – Serviço de Monitoramento de Conformidades de Atos do CNJ!	
O Integra foi idealizado com uma finalidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiclário uma gestão facilitada, permitindo o registro e o monitorar Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Neste contexto, o Integra se apresenta como um instrumento valioso para os Órgãos. Considerando a complexidade e o volume dos atos normativos, o acom órgãos do Poder Judiciário torna-se um desafio expressivo, especialmente na ausência de uma ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que u dificuldades e promover uma gestão normativa eficiente e simplificada.	P Nacional de Justiça ≓ Perfil [→ Sair
Sendo assim, é possível listar alguns benefícios diretos da utilização do Integra:	
 Eficiência na gestão normativa: O Integra permite o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos, otimizando o trabalho dos ó Visibilidade aprimorada: O serviço oferece uma visão clara e precisa do grau de conformidade com os atos normativos, facilitando o controle e a gestão. Ferramenta intuitiva: Com uma interface de fácil uso, o Integra simplifica o processo de acompanhamento das normativas, tormando-o mais ágil e menos Relatórios detalhados: O Integra fornece relatórios aprofundados que auxiliam no monitoramento das conformidades, promovendo diagnósticos mais pre Agilidade no atendimento aos Cumprdecs: O serviço facilita e acelera o atendimento aos Cumprdecs, otimizando este importante aspecto da gestão jud 	rgãos do Poder Judiciário. suscetível a erros. cisos. iciária.
Se tiver alguma dúvida ou necessidade de suporte, não hesite em contatar nossa Central de Atendimento:	
Telefone: +55 (61) 2326-5353	
E-mail: <u>sistemasnacionals@cnj.jus.br</u>	





1.4 Grupos (Administrador de Ciclos)

A funcionalidade **Grupos** permite a criação, edição e visualização de Grupos de usuários vinculados aos Ciclos de Conformidade, bem como a atribuição de permissões específicas por perfil.

Acesso à Configuração de Grupos

- 1. Acesse o menu Configurações.
- 2. Clique no item **Grupos**.



Perfis de Acesso no Monitoramento dos Atos Normativos

- Administrador de Ciclo:
 - Cria Grupos.
 - Visualiza e edita apenas os grupos que criou.
 - Insere usuários nos grupos que criou.
- Gestor de Ciclo:
 - Não pode criar grupos.
 - Visualiza e edita os grupos nos quais é designado como Gestor de Ciclo.
 - Insere usuários apenas nos grupos que gere.
- Avaliador de Ciclo:
 - Não pode criar ou editar grupos.
 - Visualiza apenas os grupos dos quais faz parte.

Nota: Apenas o **Administrador de Ciclo** pode criar grupos de usuários, incluindo grupos de Avaliadores, para apoiar na gestão e validação de evidências no âmbito dos Ciclos de Conformidade.





Criar um Novo Grupo

1. O Usuário deve inicialmente clicar no botão "Novo Grupo".

	ACIONAL E JUSTIÇA			0	¢	0
Gerenciar Grupos						
Novo grupo	Q Buscar na tabela					
Grupo	Usuário responsável	Status	Ações			
Nenhum grupo encontra	ado					
	0 a 0 de 0 grupo	os « < > » 10 ~				

- 2. Preencher as seguintes informações:
 - **Nome do Grupo:** Inserir um nome objetivo que facilite a identificação e localização do grupo ao cadastrar Ciclos de Conformidade .
 - Responsável do Grupo: Informar o CPF e clicar no botão da "Lupa" para localizar o usuário no sistema.
 - **Grupo Ativo:** Ativar ou desativar o grupo. Grupos inativos não são listados durante o cadastro de Ciclos de Conformidade.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	NTEGRA.		0 & A
Novo grupo Voltar Q Buscar na ta	bela		
Grupo Usuári	Editar Grupo	×	Ações
Hermun grupo encontrado	Nome do Grupo: Grupo Avaliador - Res. CNJ 370/2021		
	Responsável do Grupo (informe o cpf):		
	69058512134 Responsável selecionado:	α	
	S. C. L. C.	Salvar X Cancelar	





Gerenciar Grupos

- Os grupos criados por um Administrador de Ciclo serão exibidos na tela Gerenciar Grupos.
- Um Administrador de Ciclo não consegue visualizar grupos criados por outros Administradores.

=				0 Q A
佡	> Gerenciar Grupos			
	Novo grupo Voltar Q. Buscar na tabela		Existe(m) 9 g	rupo(s) cadastrado(s)
	Grupo	Usuário responsável	Status	Ações
	Res. CNJ 370/2021 - Avaliadores	FREDERICO RIBEIRO RAMOS	Ativo	() #
	Res. CNJ 468/2022 - Contratações de STIC - Avaliadores	FREDERICO RIBEIRO RAMOS	Ativo	D #
	Res. CNJ 335/2020 - PDPJ-Br	FREDERICO RIBEIRO RAMOS	Inativo	D #
	Port. CNJ 47/2024 - Legados Integrados à PDPJ-Br	FREDERICO RIBEIRO RAMOS	Ativo	D #

Adicionar Usuários a um Grupo

- 1. Após criar o Grupo, o Administrador de Ciclo pode adicionar usuários:
 - Informar o CPF do usuário e realize a pesquisa.
 - Adicionar o usuário ao grupo.
- 2. Configurações adicionais de usuários:
 - Múltiplos Grupos: Um usuário pode estar em vários grupos, com funções de Avaliador de Ciclo ou Gestor de Ciclo.
 - Tornar um Usuário Gestor de Ciclo: O Administrador pode atribuir a função de Gestor de Ciclo a um usuário do grupo.
 - Status do Usuário:
 - Ativo: Usuário com acesso às funcionalidades do grupo.
 - Inativo: Usuário perde o acesso como avaliador.

Novo grupo Voltar Q Bueno	r na tahala				Existe(m)	9 grupo(s) cadastrado(s)
Grupo	Adicionar Usuários Grupo			×	Status	Ações
Res. CNJ 370/2021 - Avaliadores	Adicionar usuário ao grupo por CPF:	Q		Buscar Usuários do Grupo:	Ativo	
Res. CNJ 468/2022 - Contratações de	Nome	Papel	Status	Ações	Ativo	D #
Res. CNJ 335/2020 - PDPJ-Br	PEDRO HOMOBONO MACHADO JUNIOR	Avaliador de Ciclo	Inativo	Tornar Gestor de Ciclo	Inativo	D #
Port. CNJ 47/2024 - Legados Integrat	PAULO CÉSAR GONZAGA DE BRITO	Avaliador de Ciclo	Ativo	Tornar Gestor de Ciclo	Ativo	D #
Res. CNJ 594 /2024 - Programa Justi	1 a 2 de 2 usuá	rios << < 1	> >> 10	~	Ativo	() #
Res. CNJ 396/2021 - ENSEC-PJ				✓ Fechar	Ativo	() #





Perfis e Permissões:

Perfil	Permissões
Administrador de Ciclo	 Cria grupos. Visualiza e edita apenas seus próprios grupos. Insere usuários em seus próprios grupos.
Gestor de Ciclo	 Não cria grupos. Visualiza e edita os grupos nos quais é designado como Gestor de Ciclo. Insere usuários nos Grupos em que é Gestor.
Avaliador de Ciclo	 Não cria grupos. Visualiza os grupos nos quais faz parte.
Gestor de Órgão	Não visualiza esta tela.
Analista de Órgão	Não visualiza esta tela.





1.5 Cadastro de Ciclos Avaliativos (Administrador de Ciclo)

A funcionalidade de **Cadastro de Ciclos Avaliativos** está disponível exclusivamente para usuários com o perfil de **Administrador de Ciclo**.

- Administradores de Ciclo: Podem criar, editar e visualizar ciclos avaliativos de monitoramento de conformidade para os atos normativos do CNJ.
- Gestores de Ciclo: Podem editar e visualizar os ciclos.
- Analistas de Ciclo: Têm acesso apenas à visualização.

Acesso à Função de Gerenciamento de Ciclos

Para gerenciar os ciclos avaliativos:

- 1. Acesse o menu CNJ.
- 2. Clique na opção "Gerenciar Ciclos".

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ×		<u>م</u>
	Serviço de Monitoramento de Conformidades de Atos do CNJ!	
ଡ Gerenciar ciclos		
Validar evidências dos órgãos	alidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário uma gestão facilitada, permitindo o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos do	
- Validar evidências por lotes	nta como um instrumento valioso para os Tribunais. Considerando a complexidade e o volume dos atos normativos, o acompanhamento efetivo do grau de conformidade pelos	
> 🗅 Relatórios	um desafio expressivo, especialmente na ausência de uma ferramenta intuitiva e de fácil manuselo. E neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a superar essas o normativa eficiente e simplificada.	
> 🗅 Certidões		
> © Configurações	s beneficios diretos da utilização do integra:	

Passo 1: Cadastro ou Edição de Ciclos Avaliativos

- 1. Selecionar o tipo de normativo e clique no botão "Filtrar".
- 2. Para facilitar a pesquisa, preencha os filtros adicionais disponíveis:
 - Tipo de Normativo;
 - Número;
 - **Ano**;
 - o Origem.

Após aplicar os filtros, será exibida a lista de normativos que atendem aos critérios definidos, permitindo cadastrar um novo ciclo ou editar um ciclo existente.

	0 ¢ ×
	[CNJ] Gerenciar Ciclos
Seleção de Normativos Tipo Normativo Numero Resolução × ∨ 370 Ano ∨ Origem ∨	
Tipo †↓ Número †↓ Ano †↓ Descrição †↓	Situação †↓ Ações
Resolução 370 2021 Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	Alterado Selecionar





Passe 2: Tela de Gestão dos Ciclos

Na **Tela de Gestão dos Ciclos**, o usuário com permissões adequadas pode realizar diversas ações relacionadas aos ciclos avaliativos.

Funcionalidades Disponíveis

- 1. **Criar Novo Ciclo:** Permite criar um Ciclo para monitoramento de conformidade, definir o Grupo Avaliativo do Ciclo que irá apoiar na avaliação das evidências e definir os períodos.
- 2. **Publicar Avaliação:** Permitir a disponibilização antecipada da avaliação do CNJ aos órgãos, ou definir que os resultados das avaliações das evidências fiquem visíveis somente após a conclusão total da análise pelo CNJ.
- 3. Ativar ou Desativar um Ciclo:
 - **Ciclo Ativo:** Visível aos órgãos.
 - **Ciclo Inativo:** Não será exibido para os Órgãos.
- 4. Editar Detalhes do Ciclo: Permite alterar as informações do Ciclo, como vigência ou descrição.
- 5. **Cadastrar Dispositivos e Itens de Conformidade:** Habilita o cadastro de dispositivos normativos e seus respectivos Itens de Conformidade que serão avaliados no ciclo.
- 6. **Clonar um Ciclo:** Oferece a possibilidade de duplicar ciclos existentes, com as seguintes opções de clonagem:
 - **Clonar Dispositivos:** Duplica os dispositivos normativos vinculados ao Ciclo.
 - **Clonar Itens de Conformidade:** Duplica os itens de conformidade associados ao dispositivo.
 - Clonar Evidências: Duplica as evidências cadastradas e avaliadas no Ciclo.

	CNJ > Ger	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA enciar Ciclos					[CNJ] (① 유 옷 Gerenciar Ciclos
	> Normativ Ciclo Dis	o selecionado: Reso spositivo Item c	lução nº 370/2021 onformidade					
	Novo cicle	Voltar	Q Buscar na tabela				Existe(m) 7 ciclo	i(s) cadastrado(s)
		Data início de vigência †↓	Data fim de vigência ↑↓	Descrição † ↓		Publicação da Avaliação	Ativo	
	>	22/11/2024	19/12/2024	ENTIC-JUD - Ciclo 2022		Publicar Avaliação		≡ Q
	>	18/11/2024	10/12/2024	ENTIC-JUD - Ciclo 2021		Publicar Avaliação	•	≡ Q
	>	12/11/2024	31/01/2025	ENTIC-JUD - Ciclo 2023		Publicar Avaliação	Ø 🕞	= Q
	>	23/10/2024	31/12/2025	ENTIC-JUD - Ciclo 2024		Publicar Avaliação	Ø 🗘	= Q
_				Mostrando 1 a 7 de 7 registros 🛛 🐇	< 1 > »	10 ~		





Perfis e Permissões:

Perfil	Permissões
Administrador de Ciclo	 Cria Ciclos. Visualiza e edita os Ciclos dos Grupos que é responsável. Nos Ciclos dos Grupos que é responsável: Pode utilizar o Botão "Publicar Avaliação" Ativar / Inativar o Ciclo Criar ou Editar Dispositivos / Itens de Conformidade Clona apenas o Ciclo dos Grupos que é responsável
Gestor de Ciclo	 Não cria Ciclos. Visualiza e edita os Ciclos que são vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo. Nos Ciclos que são vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo: Pode utilizar o Botão "Publicar Avaliação" Ativar / Inativar o Ciclo Criar ou Editar Dispositivos / Itens de Conformidade Não Clona Ciclos.
Avaliador de Ciclo	 Não cria Ciclos. Visualiza os Ciclos que são vinculados aos Grupos para os quais é designado como Avaliador de Ciclo. Não pode editar os Ciclos. Não Clona Ciclos.
Gestor de Órgão	Não visualiza esta tela.
Analista de Órgão	Não visualiza esta tela.





Passo 3: Detalhe de um Ciclo de Conformidade

Ao cadastrar um novo Ciclo de Conformidade, o Administrador de Ciclo deve fornecer as seguintes informações:

Grupo Avaliativo do Ciclo

- Indicar o **Grupo Avaliativo do Ciclo**, composto por Gestores de Ciclo e Avaliadores de Ciclo que apoiarão o Administrador do Ciclo na avaliação das evidências apresentadas pelos órgãos.
- Detalhes sobre a criação ou edição de um Grupo Avaliativo estão descritos em tópico específico deste manual.

Nome do Ciclo

• Definir um nome para o ciclo que seja **curto e de fácil entendimento** tanto para o Grupo Avaliativo quanto para os órgãos participantes.

Datas e Períodos

Preencher as datas de início e fim para os seguintes períodos:

Um Ciclo Avaliativo é dividido em etapas distintas, cada uma com funções específicas e prazos bem definidos.

1. Período de Vigência do Ciclo:

- Abrange o prazo total em que o ciclo está ativo. Ao término desse período, o Órgão poderá emitir a sua Certidão de Conformidade.
- 2. Período de Submissão e Validação pelos Órgãos:
 - o Intervalo destinado aos Órgãos para apresentar, validar e editar suas evidências.
 - o Durante esse período, o CNJ não realiza validações das evidências apresentadas.

3. Período de Validação pelo CNJ:

- Fase em que o CNJ realiza a **análise inicial** das evidências submetidas pelos órgãos.
- Durante essa etapa, os Órgãos não podem alterar ou submeter novas evidências.

4. Período de Ajustes pelos Órgãos:

- Intervalo para os Órgãos realizarem correções ou complementações nas evidências reprovadas ou pendentes na fase anterior.
- Durante esse período, o CNJ não realiza validações.

5. Período de Validação Final pelo CNJ:

- Fase final em que o CNJ realiza a validação definitiva das evidências.
- Durante esse período, os Órgãos não podem realizar alterações ou submeter novas evidências.





Certidão de Conformidade

Informações obrigatórias relacionadas à emissão da certidão de conformidade:

- Data de Validade da Certidão: Data limite de validade do documento.
- Data Inicial para Emissão da Certidão: Esta data é gerada automaticamente pelo sistema, sendo configurada como um dia após o término da Validação Final pelo CNJ.

Permissões

- Liberar Visualização Apenas no Início da Vigência:
 - Ativar esta opção para permitir que os órgãos acessem o Ciclo antes do início da vigência.

Normativo selec	o de ciclo									×	
lo Dispositi	Grupo avaliativo de ciclo										
Novo ciclo	Res. CNJ 370/2024 - Avaliado	res - ENT	IC-JUD						~		o(s) cadastrado(s
Data	Nome do ciclo										
T1	Ciclo 2025										
> 05/1									h		> = Q
> 02/1	Vigência do Ciclo	Envio e órgãos	validação pelos	Validad	ão pelo	Ajuste órgãos	s dos	Validaç CNJ	ção final pelo		
y 02/1	Inicio: 01/01/2025	Início:	02/01/2025	Início:	18/01/2025	Início:	25/01/2025	Início:	13/02/2025		
> 02/1	Fim: 28/02/2025	Fim:	17/01/2025	Fim:	24/01/2025	Fim:	12/02/2025	Fim:	28/02/2025		> = 0
> 02/1											
	Certidão do Ciclo				Permiss	bes rvisualização	apenas no início da	vigência			
	Data de validade da certidão	31/07/20	25								
	Data inicial para emissão de ce	rtidão: 01	/03/2025								
									Salvar ci	Cancelar	





1.6 Cadastro de Dispositivos

Os **Dispositivos** são as partes dos atos normativos (como artigos, incisos, alíneas ou parágrafos) que serão monitoradas durante o Ciclo de Conformidade. Esses dispositivos servem como base para a criação de **Itens de Conformidade**, que definem os requisitos a serem atendidos pelos órgãos avaliados.

CNJ > G	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA erenciar Ciclos		RAN DE ATIS DO CRI		[CI	ा क्रिस्ट क्र
> Normat	ivo selecionado: Resolu	ıção nº 370/2021				
Ciclo D	ispositivo Item co	nformidade				
Novo cie	clo Voltar C) Buscar na tabela			Existe(m)	8 ciclo(s) cadastrado(s)
	Data início de vigência †↓	Data fim de vigência ↑↓	Descrição ↑↓	Publicação da Avaliação	Ativo	Dispositivos
>	01/01/2025	31/12/2025	ENTIC-JUD - Ciclo 2025	Publicar Avaliação		
>	22/11/2024	19/12/2024	ENTIC-JUD - Ciclo 2022	Publicar Avaliação		0 = 0

Procedimento para Cadastro de um Novo Dispositivo

1. Clicar no botão "Novo Dispositivo" localizado na janela de Dispositivos.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA S CNJ > Gerenciar Ciclos		이 다 속 [CNJ] Gerenciar Ciclos
Normativo selecionado: Resolução nº 370/2021 Ciclo Dispositivo Item conformidade		
> Ciclo selecionado: ENTIC-JUD - Ciclo 2025		
Novo dispositivo Voltar Q. Buscar na tabela Dispositivo †↓ Título †↓	Data cadastro ↑↓	Existe(m) 0 dispositivo(s) cadastrado(s) Ativo
Nenhum dispositivo cadastrado		

- 2. Uma janela será aberta para o preenchimento dos seguintes campos:
 - Identificar o Dispositivo:
 - Indicar o tipo de dispositivo, como artigo, inciso ou alínea.
 - Conteúdo do Dispositivo:
 - Inserir a descrição do conteúdo do dispositivo.
 - Recomenda-se que a descrição seja objetiva e de fácil interpretação pelos órgãos.
 Caso necessário, copie e cole a íntegra do artigo.
 - Selecionar os Órgãos Participantes do Ciclo:
 - Escolher ao menos um órgão participante.





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Normativo selecionado: Resolução nº 370/2 Ciclo Dispositivo Item conformidade Ciclo selecionado: ENTIC-JUD - Ciclo 20: Novo dispositivo Voltar Q Busc	Cadastro de dispositivo Tipo de dispositivo Artigo Identificador (Ex.: Art. 1º, XXVII, § 1º, etc.) Art. 6º	X Selecione o(s) tribunai(s) integrantes do ciclo Selecionar o segmento de justiça CJF, CNJ, CSJT, STJ, STM, STF, TJD X	CNJ] Gerenciar Ciclos [CNJ] Gerenciar Ciclos Existe(m) 0 dispositivo(s) cadastrado(s)
Dispositivo †↓ Título 1 Nenhum dispositivo cadastrado	Art. 6° Conteúdo do dispositivo Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Tribunais Selecionados:	 Q × [CJF] - Conselho da Justiça Federal [CNJ] - Conselho Nacional de Justiça [CSJT] - Conselho Superior da Justiça do Tr [STJ] - Superior Tribunal de Justica 	Ativo
	CJF; CNJ; CSJ1; S1J; S1M; S1F; 1JDF1; 1JBA; 1JPB;	Salvar Cancelar	

1.7 Cadastrar Itens de Conformidade

Após o cadastro do Dispositivo, é necessário incluir os **Itens de Conformidade** que serão avaliados no Ciclo. Cada dispositivo deve conter pelo menos um item de conformidade, sendo possível cadastrar quantos forem necessários.

Procedimento para Cadastro de Itens de Conformidade

1. Acessar a tela de **Edição de Item de Conformidade** do dispositivo desejado.







- 2. Preencher as seguintes informações:
 - Descrição do Item de Conformidade:
 - Criar uma descrição objetiva, clara e com linguagem simples, detalhando o que será avaliado.
 - Certificar de que a descrição seja de fácil compreensão para evitar dúvidas por parte dos órgãos e a apresentação de evidências inadequadas.
 - A descrição dos Itens de Conformidade é uma das etapas mais crítica na criação de um Ciclo de Conformidade. Uma descrição mal elaborada pode gerar interpretações equivocadas, resultando na submissão de evidências incorretas ou fora do escopo avaliado.
 - Evidência Requerida:
 - **Criar uma explicação clara e objetiva:** Especificar de forma detalhada e compreensível a evidência que o órgão deve apresentar para atender ao Item de Conformidade.
 - **Evitar ambiguidades:** Garantir que a explicação seja suficientemente precisa para evitar interpretações incorretas e submissão de documentos inadequados.
 - Atenção à relevância da evidência: Certificar-se de que a evidência solicitada está diretamente relacionada ao critério avaliado, assegurando alinhamento com o objetivo do Item de Conformidade.
- 3. Configurar as opções adicionais:
 - Status do Item:
 - Como padrão, novos Itens de Conformidade são cadastrados como Ativos.
 - Itens Inativos não serão exibidos para os usuários e não serão considerados no cálculo do grau de conformidade.
 - Anexo Obrigatório:
 - Indicar se é obrigatório que o órgão envie um arquivo como evidência para atender ao Item de Conformidade.

Requisitos para o anexo:

- O nome do arquivo deve incluir sua extensão (ex.: **.DOCX** ou **.PDF**).
- O tamanho máximo permitido é de **10 MB**.
- Extensões aceitas:
 - Documentos de texto: DOC, DOCX, ODT
 - Planilhas: XLS, XLSX, ODS
 - Apresentações: PPT, PPTX, ODP
 - Arquivos compactados: ZIP, RAR
 - Imagens: JPG, JPEG, PNG, GIF, ICO
 - **Outros:** PDF, TXT, CSV





				0 L	7 %
命 > CN.	J > Gerenciar Ciclos		[CNJ	Gerenciar	Ciclos
Cic	Cadastro de item de conformidade Ciclo: ENTIC-JUD - Ciclo 2025 - Dispositivo: Art. 6º Configurações do item de conformidade			×	
I	Descrição Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).			ß	(s)
	 Ativo Anexo obrigatório 	Status de Avaliação Pendente de Avaliação Aprovada Aprovada parcialmente Reprovada			
	+ Gerenciar campos parametrizáveis O		Salvar itens de conformidade	Cancelar	

1.7.1 Cadastro de Campos Parametrizáveis (Opcional)

O Integra permite o cadastro de **campos parametrizáveis** para atender às necessidades específicas de monitoramento de um normativo. Esses campos extras podem ser usados para coletar informações adicionais durante a avaliação.

Tipos de Campos Disponíveis e Exemplos

- 1. Caixa de Seleção:
 - o Um único checkbox que permite marcar uma opção como verdadeira ou falsa.
 - o Exemplo: "Confirmo que as evidências enviadas estão completas."
- 2. **CEP:**
 - Campo para informar o Código de Endereçamento Postal (CEP).
 - Exemplo: "Informe o CEP da sede: 70000-000."
- 3. **CPF:**
 - Campo para registro de um número de CPF válido.
 - Exemplo: "Informe o CPF do responsável pelo envio: 123.456.789-00."
- 4. Data:
 - Campo para seleção ou digitação de uma data.
 - Exemplo: "Informe a data de envio do documento: 01/01/2024."
- 5. E-Mail:
 - o Campo para informar um endereço de e-mail.
 - Exemplo: "E-mail de contato do órgão: exemplo@orgao.jus.br."





- 6. Número:
 - Campo para entrada de números inteiros ou decimais.
 - Exemplo: "Quantidade de servidores envolvidos: 15."
- 7. Percentual:
 - Campo para valores em porcentagem.
 - **Exemplo:** "Percentual de metas atingidas: 85%."
- 8. Radio:
 - Conjunto de opções em que apenas uma pode ser selecionada.
 - Exemplo: "O órgão está em conformidade com o normativo? () Sim () Não."

9. Seleção Múltipla:

- Lista onde o usuário pode selecionar mais de uma opção.
- **Exemplo:** "Selecione os departamentos envolvidos: [x] Jurídico [x] Financeiro [] RH."
- 10. Seleção Simples:
 - Lista onde apenas uma opção pode ser selecionada.
 - Exemplo: "Escolha o tipo de documento enviado: [x] Relatório [] Declaração."

11. Telefone:

- Campo para registro de números de telefone, incluindo DDD.
- Exemplo: "Informe o telefone para contato: (61) 99999-9999."

12. Texto (Longo):

- Campo para inserir textos extensos, sem formatação.
- o Exemplo: "Descreva o plano de ação do órgão para atendimento do normativo."

13. Texto Curto:

- Campo para inserção de texto em uma única linha.
- o Exemplo: "Nome do responsável pelo envio: João Silva."
- 14. URL:
 - o Campo para informar um link ou endereço de website.
 - Exemplo: "Informe a URL da publicação oficial: <u>https://www.orgao.jus.br</u>."





As imagens abaixo ilustram alguns exemplos de campos parametrizáveis:

		0 0 8
ŵ > CNJ > Gerenciar Ciclos		[CNJ] Gerenciar Ciclos
	Campo Plano de Transformação Digital contém: × Descrição do campo Plano de Transformação Digital contém: Campo obrigatório? × × Não > Opções do campo Ações de transformação digital de serviços ③ Ações de transformação digital de serviços ③ Ações de interoperabilidade de sistemas ③	[CNJ] Gerenciar Ciclos
	Adicionar Campo Cancelar	Salvar alterações Cancelar

Configurações do item de c	Relacionar Campos condicior	nais	×		2
Ciclo: ENTIC-JUD - Ciclo 2025 - Dispositi	Campos pré-requisitos para o Continuidade de Negócios ou	o campo URL do Plar I de Serviços	no de Gestão de		
Inclusão de campos dinâmicos Tipo de campo	Descrição †↓	Tipo de campo ↑↓	Condicionalidade		
Selecione o tipo de campo	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Radio	Sim		~
Descrição †1	Mostrando 1 a 1 de 1 registro		» 10 ~	cionais	Ativo
Plano de Gestão de Continuidade de N de Serviços					× Desativar
URL do Plano de Gestão de Continuida Negócios ou de Serviços					× Desativar
		Sah	var alterações Cancelar	Salva	r alterações Cancelar

Ciclo: ENTIC-JUD - Ciclo 2025 - Dispositivo: Art. 36 - II	em de conformidade: Plano d	e Gestão de Continui	idade de Negócios ou de	Serviços	
Inclusão de campos dinâmicos Tipo de campo					
Selecione o tipo de campo					~
Descrição †↓	Tipo de campo ↑↓	Campo obrigatório	Administrar	Campos condicionais	Ativo
Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Radio			2 Gerenciar	× Desativar
URL do Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	URL			Gerenciar	× Desativar





1.8 Validar evidências aprovadas pelos órgãos (perfil Administrador, Gestor e Avaliador de Ciclo)

Permite que os **Administradores de Ciclo**, **Gestores de Ciclo** e **Avaliadores de Ciclo** realizem a validação das evidências previamente aprovadas pelos órgãos.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA X	
✓	rmidade
Gerenciar ciclos	
⊖ Validar evidências dos órgãos	~
Yalidar evidências por lotes	tivo Descrição Ciclo
> 🗅 Relatórios	
> 🗋 Certidões	
> © Configurações	

Atenção:

Para validação de evidências aprovadas pelos Gestores dos Órgão, é necessário que a data da ação esteja incluída nos períodos de validação pelo CNJ definidos no Ciclo de Conformidade: "Validação pelo CNJ" ou "Validação final pelo CNJ"

Exemplo:

Fora do período de validação por parte do CNJ

			0	ф ²
		[C	NJ] Validar	evidênc
Selecione o ci	clo			
[01/01/20	25 a 31/12/2025] - E	NTIC-JUD - Ciclo 2025		×
cer do estor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
DTIC dado.	2	Aguardando Validação		

Dentro do período de avaliação por parte do CNJ

			[CNJ] Valid	lar evidênci
Salacion	a cicla			
C as inc				×
[01/01	/2025 a 31/12/2025	J - ENTIC-JUD - Ciclo 202	5	×
_				
er do	Anexo	Avaliação do CNJ	Parecer do	Ação
lor	Obligatorio		CNJ	
IC				
do		Aguardando Validação		Validar
iuo.				
				Valleter

Processo de Validação de Evidências

O processo de validação de evidências consiste na análise das informações apresentadas pelos órgãos para verificar a conformidade com o normativo e o ciclo avaliativo.





Passo a Passo para a Validação

- 1. Seleção do Item de Conformidade:
 - O avaliador deve selecionar o Item de Conformidade que deseja avaliar e clicar no botão "Validar".

CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA									0 Q A	٩
☆ > CNJ > Ciclos Vali	idar evidências								[CNJ] Valid	lar evidênc	cia
Selecione o órgão [TRF2] - Tribunal R	egional Federal da 2ª Região	× •	Selecione o normativo Resolução - Nº 370/2021			Selecione	o ciclo 2025 a 31/12/2025] - ENTIC-JUD - Ciclo 2025		× ~)
Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da c	omprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação	1
[Artigo] - Art. 6°	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	PDTIC 2025/20 normativo Port	26 aprovado pelo ato 1234/2024	Q	Aprovado 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	Ø	Aguardando Validação		Validar	
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	O órgão possui Continuidade d instituido.	Plano de Gestão de e Negócios ou de Serviços	Q	Aprovado 26/11/2024 19:56	Aprovado		Aguardando Validação		Validar	

Tela de Validação de Evidências:

Na tela de validação, o avaliador terá acesso a:

- **Resumo do Cenário:** Informações gerais sobre o normativo, Ciclo, dispositivo e item de conformidade.
- Evidências Aprovadas pelos Gestores dos Órgãos:
 - Lista das evidências aprovadas pelo órgão.
 - Possibilidade de fazer o download dos anexos, caso existam.
 - Visualização das respostas dos campos parametrizados preenchidos pelo órgão.

Efetuar a Avaliação:

• Para concluir a análise, o avaliador deve clicar no botão "Validar".





							0	₽ ×
☆ > CNJ > Ciclos Validar evidências						[CNJ] Va	alidar e	vidência
Normativo	Ementa							
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Ter	cnologia da Informação e Comur	nicação do Poder Judiciário	o (ENTIC-JUD).				
Ciclo								
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025								
Dispositivo	Conteúdo do dispositivo							
Art. 6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Institucional, ao Planejamento Estratégi	Plano Diretor de Tecnologia da co Nacional do Poder Judiciário	Informação e Comunicação e à Estratégia Nacional de	o (PDTIC), o qual deverá elen e Tecnologia da Informação e	car as ações que estarão al Comunicação do Poder Jud	linhadas ao Planejamento E diciário.	stratégico	
Item de conformidade								
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Co	omunicação (PDTIC).							
Descrição	Parametrizados	Status da Evidência	Avaliação Gestor	Parecer do Gestor	Avaliação CNJ	Parecer do CNJ	V	alidar
PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 123	34/2024	Enviada 26/11/2024 19:48	Aprovado 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	Aguardando Validação		ځ	0

Janela de Avaliação

Ao clicar em "Validar", será aberta uma janela onde o avaliador deve preencher:

- Descrição da Avaliação:
 - Preencher uma descrição clara, concisa e objetiva que justifique a decisão tomada (campo obrigatório).
 - Caso a avaliação seja "Aprovar parcialmente" ou "Reprovar", a descrição deve detalhar os motivos pelos quais a evidência não foi aceita, apontando de forma clara as inadequações.
 - A explicação deve ser suficientemente compreensível para que o órgão possa corrigir e submeter uma nova evidência, caso ainda esteja dentro do prazo estipulado (janelas de ajustes).

			2 ×
I CNJ / Clclos Validar evidencias		[CNJ] validar evi	dencia
Normativo	Ementa		
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).		11
Ciclo			
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025			10
Dispositivo	Conteúdo do dispositivo		
Art. 6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas as Institucional, as	> Planejamento Estratégico	11
Item de conformidade	Avaliação de evidência - PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024 $ imes$		
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e C	omunicação (PDTK Descrição da availação		
	Aprovadaj		11
≡ Validar em lote ← Voltar	Aprovar + Aprovar parcialmente × Reprovar		
Descrição	r anametrizados o concercos promoção oconor r ancora ou Jestor Avaliação CNJ Pare	cer do CNJ	
PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 12	34/2024 Q Envides Aproveds PDTIC validado. Aguardardo Validado.	 	
	N		





Perfis e Permissões:

Perfil	Permissões
Administrador	 Lista Todos os Ciclos. Permite Validar Evidências de Todos os Ciclos, estando dentro da Janela temporal de validação do CNJ.
Administrador de Ciclo	 Lista os Ciclos dos Grupos que é responsável. Nos Ciclos dos Grupos que é responsável: Pode Validar Evidências Aprovadas pelos Gestores dos Órgãos. Obs1. O Botão "Validar" só fica habilitado dentro das janelas temporais de validação pelo CNJ: "Validação pelo CNJ" ou "Validação final pelo CNJ" Obs2. Se o usuário for Gestor ou Avaliador de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências.
Gestor de Ciclo	 Lista os Ciclos vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo. Nos Ciclos que são vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo: Pode Validar Evidências Aprovadas pelos Gestores dos Órgãos. Obs1. O Botão "Validar" só fica habilitado dentro das janelas temporais de validação pelo CNJ: "Validação pelo CNJ" ou "Validação final pelo CNJ". Obs2. Se o usuário for Administrador de Ciclo ou Avaliador de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências.
Avaliador de Ciclo	 Lista os Ciclos vinculados aos Grupos para os quais é designado como Avaliador de Ciclo. Nos Ciclos que são vinculados aos Grupos para os quais é designado como Avaliador de Ciclo: Pode Validar Evidências Aprovadas pelos Gestores dos Órgãos. Obs1. O Botão "Validar" só fica habilitado dentro das janelas temporais de validação pelo CNJ: "Validação pelo CNJ" ou "Validação final pelo CNJ". Obs2. Se o usuário for Administrador de Ciclo ou Gestor de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências.
Gestor de Órgão	Não visualiza esta tela.
Analista de Órgão	Não visualiza esta tela.





1.9 Validar evidências aprovadas pelos Órgãos por lotes (perfil Administrador, Gestor e Avaliador de Ciclo)

A funcionalidade de **validação por lotes** é uma ferramenta eficiente para agilizar o processo de validação pelo CNJ, permitindo que múltiplas evidências sejam avaliadas simultaneamente.

Benefícios da Validação por Lotes

- 1. Aceleração do Processo:
 - Permite validar evidências similares de diferentes órgãos de maneira mais rápida e consistente.
- 2. Especialização na Análise:
 - Evidências que exigem conhecimento técnico (como segurança da informação, jurídico, recursos humanos ou financeiro) podem ser direcionadas para avaliadores especializados, garantindo maior precisão nas análises.
- 3. Princípio da Repetição:
 - A validação de um mesmo tipo de evidência em diferentes órgãos facilita o trabalho do avaliador, otimizando tanto a parte mecânica quanto intelectual do processo.

Acesso à Validação por Lotes

- 1. Acessar o menu CNJ.
- 2. Clique na opção "Validar Evidências por Lotes".



Regras e Considerações

- 1. Janelas Temporais de Validação:
 - A validação em lote só pode ser realizada dentro dos períodos designados para a "Validação pelo CNJ" ou "Validação Final pelo CNJ".
 - Fora dessas janelas temporais, os campos estarão apenas no modo leitura, impedindo qualquer ação de validação.
- 2. Condição das Evidências:
 - Somente evidências previamente aprovadas pelos Gestores dos Órgãos estarão disponíveis para validação por lotes.



Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ – INTEGRA



laciona o pormativo					Cataciana a sista					
esolução - Nº 370	1/2021			××	[01/01/2025 a 3	/12/2025] - ENTIC- I	ID - Ciclo 2025			×
					(000000000	112,2020, 21110 0	55 01012220			
esquisa artigos	evidencias:	✓ Pesc	quisa Itens de Conformidade	~	Pesquisa Avaliaçi	ão do CNJ	~	Pesquisa por Órgão		
< Limpar filtros										
Dispositivo ↑↓	Item de Conformidade ↑↓	Tribunal †↓	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Parecer Gestor do Órgão	Evidência cadastrada	Avaliação do CNJ Î↓	Parecer do CNJ	Alterar	
Art. 6°	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	Q	PDTIC validado.	Download da evidência	Aprovado 🗸	Aprovada		
Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	O órgão possui Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços instituído.	٩	Aprovado	Sem evidência	Reprovado V Aguardando Validação	Reprovado. URL inválida.		
							Aprovado		+ Salvar Alte	raç
							Reprovado			
							Aprovado parcialmente			

Perfis e Permissões:

Perfil	Permissões
	- Lista Todos os Ciclos.
Administrador	 Permite Validar Evidências de Todos os Ciclos, estando dentro da Janela temporal de validação do CNJ.
	- Lista os Ciclos dos Grupos que é responsável.
	- Nos Ciclos dos Grupos que é responsável:
Administrador de	Pode Validar Evidências Aprovadas pelos Gestores dos Órgãos.
Ciclo	Obs1 . O Botão "Validar" só fica habilitado dentro das janelas temporais de validação pelo CNJ: " Validação pelo CNJ" ou "Validação final pelo CNJ"
	Obs2. Se o usuário for Gestor ou Avaliador de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências.
	- Lista os Ciclos vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo.
	 Nos Ciclos que são vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo:
Gestor de Ciclo	 Pode Validar Evidências Aprovadas pelos Gestores dos Órgãos.
	Obs1. O Botão "Validar" só fica habilitado dentro das janelas temporais de validação pelo CNJ: " Validação pelo CNJ" ou "Validação final pelo CNJ" .
	Obs2. Se o usuário for Administrador de Ciclo ou Avaliador de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências
Avaliador de Ciclo	 Lista os Ciclos vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo.





	 Nos Ciclos que são vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo:
	Pode Validar Evidências Aprovadas pelos Gestores dos Órgãos
	Obs1. O Botão "Validar" só fica habilitado dentro das janelas temporais de validação pelo CNJ: " Validação pelo CNJ" ou "Validação final pelo CNJ" .
	Obs2. Se o usuário for Administrador de Ciclo ou Gestor de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências
Gestor de Órgão	- Não visualiza esta tela.
Analista de Órgão	- Não visualiza esta tela.

1.10 Relatórios exclusivos para CNJ atuando como OGS

Os usuários do Integra possuem acesso a diversos relatórios por meio do menu **"Relatórios**", conforme seu perfil de acesso.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA X	
> ┢ CNJ	Serviço de Monitoramento de Conformidades de Atos do CNJ!
✓	
≔ Ciclos Administrados	- alidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário uma gestão facilitada, permitindo o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos do
≡ Dinâmico de Campos Parametrizáveis	nta como um instrumento valioso para os Órgãos. Considerando a complexidade e o volume dos atos normativos, o acompanhamento efetivo do grau de conformidade pelos um desafio expressivo, especialmente na ausência de uma ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a superar essas
\equiv Monitoramento de conformidades) normativa eficiente e simplificada.
> 🗅 Certidões	s beneficios diretos da utilização do Integra:
> Configurações 	: O Integra permite o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos, otimizando o trabalho dos órgãos do Poder Judiciário. Iço oferece uma visão clara e precisa do grau de conformidade com os atos normativos, facilitando o controle e a gestão. Interface de fácil uso, o Integra simplifica o processo de acompanhamento das normativas, tornando-o mais ágil e menos suscetível a erros. a fornece relatórios aprofundados que auxiliam no monitoramento das conformidades, promovendo diagnósticos mais precisos. Cumprdees: O serviço facilita e acelera o atendimento aos Cumprdeos, otimizando este importante aspecto da gestão judiciária.
5	ade de suporte, não hesite em contatar nossa Central de Atendimento: I
INTEGRA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ATOS DO CNJ	





1.10.1 Ciclos Administrados

Este relatório permite que o Administrador de Ciclo, o Gestor de Ciclo e o Avaliador de Ciclo visualizem os ciclos para os quais possuem acesso de gestão.

Permite que o Administrador de Ciclo e o Gestor de Ciclo visualizem os Ciclos que estão com acesso de gestão.

Perfil	Permissões
Administrador	Lista Todos os Ciclos.
Autonistration	Permite Visualizar Todos os Ciclos
	 Lista os ciclos vinculados aos grupos para os quais o usuário foi designado como Gestor de Ciclo.
	Para os ciclos vinculados, o Administrador pode:
	 Validar evidências aprovadas pelos Gestores dos Órgãos.
A due in introdeu	Observações:
de Ciclo	 O botão "Validar" estará habilitado apenas durante as janelas temporais definidas pelo CNJ, como:
	 "Validação pelo CNJ";
	 "Validação final pelo CNJ".
	 Caso o usuário seja Administrador de Ciclo ou Gestor de outros ciclos, esses também serão listados e permitirão a validação das evidências.
	• Também lista os ciclos vinculados aos grupos para os quais o usuário foi designado como Gestor de Ciclo .
	Para os ciclos vinculados, o Avaliador de Ciclo pode:
	 Validar evidências aprovadas pelos Gestores dos Órgãos.
	Observações:
Gestor de Ciclo	1. O botão "Validar" estará habilitado apenas dentro das janelas temporais
	estabelecidas pelo CNJ, como:
	 "Validação pelo CNJ";
	 "Validação final pelo CNJ".
	 Caso o usuário seja Administrador de Ciclo ou Gestor de outros ciclos, esses ciclos também serão listados e permitirão a validação das evidências.
	O Avaliador de Ciclo possui as seguintes funcionalidades:
	 Listagem de Ciclos: Visualiza os ciclos vinculados aos grupos para os quais está designado como Gestor de Ciclo.
	• Validação de Evidências: Nos ciclos vinculados, o Avaliador de Ciclo pode
Avaliador de	validar as evidências previamente aprovadas pelos Gestores dos Órgãos.
Ciclo	Observações Importantes:
	 O botão "Validar" estará habilitado apenas durante as janelas temporais estabelecidas pelo CNJ, como:
	 "Validação pelo CNJ";
	 "Validação final pelo CNJ".





	 Caso o usuário também seja Administrador de Ciclo ou Gestor de outros ciclos, esses ciclos serão listados e permitirão a validação de evidências de acordo com as permissões atribuídas.
Gestor de Órgão	Não visualiza esta tela.
Analista de Órgão	Não visualiza esta tela.

ados Gerais otal de Ciclos Adr	ministrados 3			Total de Ciclo:	s Administrados Ativos	3		Total de Ciclos Ad	Iministrados Inativos)	
Itro											
vo?		✓ Gr	au de Conformidade		~	Data da Vigência					
one o normativo						Selecione o ciclo					
					×						
										l	Q Pesq
esultado b to Normativo †J	Descrição do Ciclo †1	Inicio da Vigência	Fim da Vigência	Vigente	Grau de Conformidade Global	ltens de Conformidade	Evidências Cadastradas	Evidências Aprovadas CNJ	Evidências Parcialmente Aprovadas CNJ	Evidências Reprovadas CNJ	Q Pesq
esolução - *468/2022	Descrição do Ciclo 11 Ciclo Orçamentário de Soluções de TIC de 2025	Inicio da Vigência 03/12/2024	Fim da Vigência 31/12/2026	Vigente Sim	Grau de Conformidade Global 0.00%	Itens de Conformidade 5	Evidências Cadastradas	Evidências Aprovadas CNJ 0	Evidências Parcialmente Aprovadas CNJ O	Evidências Reprovadas CNJ O	Q Pesq Visua
esultado to Normativo 11 esolução - 1º468/2022 esolução - 1º486/2023	Descrição do Ciclo 11 Ciclo Orçamentário de Soluções de TIC de 2025 Auditoria interna do Poder Judiciário.	Inicio da Vigência 03/12/2024 03/12/2024	Fim da Vigência 31/12/2026 03/12/2024	Vigente Sim Sim	Grau de Conformidade Global 0.00%	Itens de Conformidade 5 0	Evidências Cadastradas 4	Evidências Aprovadas CNJ 0	Evidências Parcialmente Aprovadas CNJ 0	Evidências Reprovadas CNJ 0	Q Pesq Visua

1.10.2 Relatório Dinâmico de Campos Parametrizáveis

O **Relatório de Campos Parametrizáveis** permite a visualização de relatórios personalizados com base nos Campos Parametrizados.

Passo a Passo para Geração do Relatório

- 1. Selecione os seguintes critérios:
 - Normativo;
 - Ciclo de Conformidade;
 - Dispositivo;
 - Item de Conformidade.
- 2. Após a seleção, será gerada uma tabela com as seguintes informações:
 - Órgão: Identificação do Órgão responsável.
 - Ato Normativo: Descrição do normativo correspondente.
 - Vigência do Ciclo: Período de início e término do Ciclo de Conformidade.
 - **Dispositivo**: Referência ao dispositivo analisado.
 - o Descrição do Item de Conformidade: Detalhes do Item em questão.
 - o Descrição da Comprovação de Evidência: Resumo da evidência apresentada.





- **Status da Avaliação pelo Gestor do Órgão**: Estado atual da análise pelo Gestor (pendente, aprovado, reprovado).
- Parecer do Gestor do Órgão: Observações registradas pelo Gestor.
- Status da Avaliação pelo CNJ: Resultado da análise realizada pelo CNJ.
- Parecer do CNJ: Observações registradas pelo CNJ.
- 3. O relatório gerado pode ser exportado nos formatos:
 - **CSV**;
 - Excel;
 - o PDF.

	C	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		TEGRA								0	¢	^
☆ >	Relatórios	> Relatório Dinâmio	o de Campos Parame	etrizáveis						Relatório Dinâmi	co de Campos P	arame	etriza	iveis
V	Filtro													
S	elecione o nor	mativo						Selecione o ciclo						
R	tesolução ·	- Nº 370/2021				× ~		[01/01/2025 a 31/12/2025] - ENTIC-	JUD - Ciclo 2025				×	~
s	elecione o dis	positivo				Selecione o item de conformidade								
A	vrt. 6º				× ~	Ato que instituiu o Plano Diretor de Te	nolo	gia da Informação e Comunicação (PD	FIC).				×	~
s	elecione os Ca	ampos Desejados												=
P	esquisa C	ampos Dinamicos			~							QP	esquis	ar
#	Resultado	ß												
	Órgão	Ato Normativo	Vigência do Ciclo	Dipositivo	Descrição Ite	m Conformidade	De evi	escrição da comprovação de idência	Status Avaliação Gestor Órgão	Parecer do Gestor Órgão	Status Avaliação CNJ	Par	ecer do CNJ	
	TRF2	Resolução - Nº370/2021	01/01/2025 - 31/12/2025	Art. 6º	Ato que instit Informação e	uiu o Plano Diretor de Tecnologia da Comunicação (PDTIC).	PD noi	TTC 2025/2026 aprovado pelo ato rmativo Port. 1234/2024	Aprovado 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	Aguardando Validação			

Perfis e Permissões:

Perfil	Permissões
Administrador	Lista Todos os Ciclos.Permite Visualizar Todos os Ciclos
Administrador de Ciclo	 Lista os Ciclos dos Grupos que é responsável. Obs. Se o usuário for Gestor ou Avaliador de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências
Gestor de Ciclo	 Lista os Ciclos vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo. Obs. Se o usuário for Administrador de Ciclo ou Avaliador de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências
Avaliador de Ciclo	 Lista os Ciclos vinculados aos Grupos para os quais é designado como Gestor de Ciclo. Obs. Se o usuário for Administrador de Ciclo ou Gestor de outros Ciclos, esses também devem ser listados e permitir a validação das evidências
Gestor de Órgão	 Lista os Ciclos em que o Órgão participou Só traz dados do respectivo órgão
Analista de Órgão	 Lista os Ciclos em que o Órgão participou Só traz dados do respectivo órgão





1.11 Certidão de Conformidade para CNJ atuando como OGS

No contexto do CNJ como OGS, os perfis exclusivos — Administrador de Ciclo, Gestor de Ciclo e Avaliador de Ciclo — possuem a prerrogativa de emitir Certidão de Conformidade dos órgãos do Poder Judiciário.

A Certidão de Conformidade constitui um documento oficial que atesta o grau de conformidade do órgão em relação aos Ciclos de Conformidade.

Para a emissão da Certidão de Conformidade, o procedimento a ser seguido pelo usuário contempla as seguintes etapas:

- 1. Selecionar o órgão desejado.
- 2. Selecionar o normativo correspondente.
- 3. Selecionar o botão "Gerar Certidão de Conformidade" para o Ciclo de Conformidade específico.

Observação: O botão "Gerar Certidão de Conformidade" estará habilitado somente após o encerramento do "Período de Vigência do Ciclo".

	Certidõe	S > Certidão de Conformidad	SERVIÇO DE MIDNITORAMENTO DE ATOS DO ENT de					Ū	Ф %
C	Certid	ão de Conform	idade × ×	Selecione o normativo [RESOLUÇÃO] - 370/2021	×	~			
			۵		Vigência do ciclo	Data de Início para Emissão	Habilitado		
	CJF - Co CNJ - Co	onselho da Justiça Federal onselho Nacional de Justiça	la Trabalha		05/12/2024 - 27/12/2024	28/12/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade	
	STJ - Su	perior Tribunal de Justiça			02/12/2024 - 31/12/2024	01/01/2025	Sim		
	СИЈ	Resolução nº 370/2021	Ciclo 2026		02/12/2024 - 31/12/2026	01/01/2027	Sim		
	СИЈ	Resolução nº 370/2021	Ciclo 2025		01/01/2025 - 28/02/2025	01/03/2025	Sim		
	СИЈ	Resolução nº 370/2021	Curso Integra (Interno) - Aula Res. CNJ 370/2021	a 02 - Turma 1/2024 -	21/11/2024 - 17/12/2025	18/12/2025	Sim	Gerar Certidão de Conformidade	





Seção 2 – Funcionalidades CNJ como Órgão do Poder Judiciário

Nesta seção, são detalhadas as funcionalidades que permitem ao CNJ demonstrar sua conformidade com os normativos aplicáveis, incluindo aqueles emitidos por sua própria instância. Assim como os demais órgãos do Poder Judiciário, o CNJ também está sujeito à avaliação de aderência às normas que regulam suas atividades, garantindo que os padrões estabelecidos sejam integralmente cumpridos.

Principais Funcionalidades:

- 1. Participação em Ciclos de Conformidade:
 - O CNJ participa como órgão avaliado em Ciclos de Conformidade, apresentando evidências que comprovem seu alinhamento às exigências normativas.
- 2. Gestão Interna de Evidências:
 - Submeter, revisar e organizar evidências que atestem a conformidade do CNJ com as normas aplicáveis.
- 3. Monitoramento de Conformidade:
 - Acompanhar o progresso da conformidade em ciclos avaliativos, permitindo a identificação de oportunidades de aprimoramento ou correção de não conformidades.
- 4. Relatórios de Desempenho:
 - Gerar relatórios detalhados sobre a conformidade do CNJ com os normativos, assegurando transparência e embasando a melhoria contínua.
- 5. Aperfeiçoamento dos Processos Internos:
 - Utilizar os resultados das avaliações para reforçar as boas práticas e garantir maior eficiência no cumprimento das normas estabelecidas.

2.1 Perfis de Usuário - CNJ como Órgão do Poder Judiciário

Atualmente, o Integra oferece dois perfis de acesso para o CNJ atuar como Órgão do Poder Judiciário:

- Analista: responsável por cadastrar evidências para comprovar o atendimento de Itens de Conformidade que compõem um Ciclo de Conformidade.
- Gestor: além de ter a capacidade de cadastrar evidências, possui a principal responsabilidade de validar evidências cadastradas. Somente evidências aprovadas pelo Gestor do Órgão serão submetidas ao CNJ para visualização e análise.

	Analista	Gestor
Cadastrar evidências do seu Órgão	Sim	Sim
Validar evidências do seu Órgão	Não	Sim
Visualizar relatórios	Sim	Sim
Emissão de Certidão de Conformidade	Sim	Sim

As permissões são:







2.2 Fluxo de Funcionamento

O processo de monitoramento de conformidade segue as etapas descritas abaixo:

• Criação do Ciclo de Conformidade pelo CNJ:

O CNJ define o ato normativo a ser monitorado, estabelece um Ciclo de Conformidade (período no qual as ações serão realizadas) e cadastra os Itens de Conformidade que serão avaliados.

O **Ciclo de Conformidade** é um período determinado pelo **CNJ** durante o qual os órgãos jurisdicionados são avaliados quanto à sua aderência a um ato normativo específico. Esse ciclo estabelece os critérios e prazos para que os órgãos apresentem evidências que comprovem a conformidade com os requisitos definidos no ato normativo monitorado.

• Notificação e Envio de Evidências pelos Órgãos

Após a notificação pelo CNJ, Analistas e Gestores dos Órgãos devem acessar o **Integra**, selecionar o normativo e o Ciclo correspondente, e apresentar as evidências que comprovem a conformidade do Órgão às exigências do Ciclo de Conformidade.





• Validação de Evidências pelo Gestor

As evidências cadastradas pelos Analistas precisam ser validadas por um Gestor do Órgão. Apenas evidências aprovadas pelo Gestor serão encaminhadas para análise pelo CNJ.

• Avaliação Inicial pelo CNJ

Encerrado o período inicial de submissão, o CNJ analisará as evidências apresentadas pelo Órgão. Evidências reprovadas serão devolvidas com observações para correção, iniciando um novo período de ajustes.

• Reenvio e Avaliação Final

Durante o período de ajustes, os Órgãos poderão revisar e reenviar as evidências corrigidas. Em seguida, o CNJ realizará uma avaliação final.

• Certificação de Conformidade

Após a conclusão do processo, será emitida no **Integra** uma Certidão de Conformidade, atestando o grau de aderência do Órgão ao Ciclo de Conformidade do ato normativo.



Um Ciclo Avaliativo é dividido em etapas distintas, cada uma com funções específicas e prazos bem definidos.

6. Período de Vigência do Ciclo:

- Abrange o prazo total em que o ciclo está ativo. Ao término desse período, o Órgão poderá emitir a sua Certidão de Conformidade.
- 7. Período de Submissão e Validação pelos Órgãos:
 - o Intervalo destinado aos Órgãos para apresentar, validar e editar suas evidências.
 - Durante esse período, o CNJ não realiza validações das evidências apresentadas.





8. Período de Validação pelo CNJ:

- Fase em que o CNJ realiza a **análise inicial** das evidências submetidas pelos órgãos.
- Durante essa etapa, os Órgãos não podem alterar ou submeter novas evidências.

9. Período de Ajustes pelos Órgãos:

- Intervalo para os Órgãos realizarem correções ou complementações nas evidências reprovadas ou pendentes na fase anterior.
- o Durante esse período, o CNJ não realiza validações.

10. Período de Validação Final pelo CNJ:

- Fase final em que o CNJ realiza a validação definitiva das evidências.
- Durante esse período, os Órgãos não podem realizar alterações ou submeter novas evidências.

Orupo availativo de ciclo None do ciclo Data Ofrapo availativo de ciclo Nome do ciclo 05/1 Vigência do Ofrapo availativo de ciclo Vigência do Ofrapo availativo de ciclo Nome do ciclo Vigência do Ofrapo availativo de ciclo Nome do ciclo Outro <	Normativo selec Cadas	tro de ciclo								×
Nvv clcb Res. CNJ 370/2024 - Availadores - ENTIC-JUD O(s) cadastrat Data 11 Ciclo 2025 Similar Coll > 057 O(clo 2025) Similar Coll > 027 Vigincia do Ciclo 2025 Similar Coll > 027 Similar Coll Similar Coll > 027<	io unspositi	Grupo avaliativo de ciclo								
Dat 1 Nome do ciclo 1 Ciclo 2025 05/7 2 02/7 02/7 1 02/7 1 1 1 1 1	Novo ciclo	Res. CNJ 370/2024 - Avaliadores	s - ENTIC-JUD						~	o(s) cadastra
1 Ciclo 2025 Vigência do Envio e validação pelos orgãos Validação pelo (CN 2027 Vigência do Envio e validação pelos 1 Ciclo Inicio: 20/1/2025 2027 Eni: 20/1/2025 Eni: 2/0/2025 2027 Eni: 20/1/2025 Eni: 2/0/2025 2027 Eni: 2/0/2025 Eni: 2/0/2025 2027 Certidão do Ciclo Eni: 2/0/2025 2027 Data de validade de certidãe 3/107/2025 Eni: 2/0/2025 2027 Data inicial para emissão de certidãe 3/107/2025 Envisalização apenas no inicio da vigência	Data	Nome do ciclo								
> 05/7 > 02/7 > 02/7 > 02/7 > 02/7 > 02/7 > 02/7 > 02/7 > 02/7 > 02/7 Envise validação pelos orgãos Inicio: 1/10/12/025 Fin: 2/01/2025 Fin: 1/10/12/025 Fin: 1/10/12/025 Fin: 2/01/2025 Fin: 1/10/12/025 Fin: 1/10/12/025 Fin: 1/10/12/025 Fin: 1/10/12/025 Fin: 1/10/12/025 Fin: 1/10/12/025 Data de validade da certidão 3/107/2025 Data inicial para emissão de certidão: 01/03/2025	11	Ciclo 2025								
 > 02/1 > 02/1 Validação pelos finicio: 10/01/2025 Fini: 28/02/2025 Fini: 17/01/2025 Fini: 17/01/2025 Fini: 24/01/2025 Fini: 24/01/2025 Fini: 28/02/2025 Fini: 17/01/2025 Fini: 28/02/2025 Fini: 12/02/2025 Fini: 28/02/2025 Fini: 28/02/2025 Fini: 28/02/2025 Fini: 28/02/2025 Fini: 12/02/2025 Fini: 28/02/2025 Fini:	> 05/1								h	> = q
> 02/1 Inicio: 02/01/2025 Inicio: 19/01/2025 > 02/1 Eim: 28/02/2025 Eim: 19/01/2025 Eim: 12/02/2025 > 02/1 Certidão do Certidão do Eim: 10/07/2025 Eim: 12/02/2025 Eim: 28/02/2025 Eim:		Vigência do Ciclo	Envio e validação pelos órgãos	Validação CNJ	pelo d	Ajustes d brgãos	los	Validaç CNJ	ão final pelo	
> 02/7 Fim: 28/02/2025 Fim: 17/01/2025 Fim: 24/01/2025 Fim: 12/02/2025 Fim: 28/02/2025 > 02/7 Certidão do Ciclo Certidão do Data de validade da certidão 31/07/2025 Permissões Eiberar visualização apenas no inicio da vigência > = 0	> 02/1	Inicio: 01/01/2025	Inicio: 02/01/2025	Início: 1	B/01/2025	nício:	25/01/2025	Inicio:	13/02/2025	
 Certidão do Certidão do Ciclo Data de validade da certidão 31(07/2025 Data inicial para emissão de certidão: 01/03/2025 	> 02/1	Fim: 28/02/2025	Fim: 17/01/2025	Fim: 2	4/01/2025 F	im:	12/02/2025	Fim:	28/02/2025	> = 0
Ciclo Liberar visualização apenas no inicio da vigência Data de validade da certidão 31/07/2025 Data inicial para emissão de certidão: 01/03/2025	> 02/1	Certidão do			Permissões					
Data de validade da certidão 31/07/2025 Data inicial para emissão de certidão: 01/03/2025		Ciclo			🗌 Liberar visuali	zação ap	enas no início da vi	gência		
Data iniciat para emissão de certidão: 01/03/2025		Data de validade da certidão 31	1/07/2025							
		Data inicial para emissão de certio	dão: 01/03/2025							
									Salvar ciclo	Cancelar

*Essa tela é visível apenas para o servidor responsável pela gestão de Ciclo no CNJ





2.3 Acesso ao Integra

O **Integra** utiliza a autenticação integrada com a **PDPJ-Br** como solução de login único (**Single Sign-On – SSO**). Com sua conta na **PDPJ**, é possível acessar o **Integra** utilizando o CPF e a senha padrão empregada para outros serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro.

Requisitos para acesso ao Integra

Para utilizar o **Integra**, é necessário que o servidor esteja devidamente vinculado ao serviço. Essa vinculação segue os critérios abaixo:

Para Servidores de Órgãos do Poder Judiciário:

• A vinculação é realizada pelo Administrador Regional do SCA (Sistema de Controle de Acesso) do respectivo órgão, em conformidade com a Portaria CNJ nº 316/2023.

Para Usuários do CNJ que atuarão em atividades do Conselho como órgão do poder judiciário:

- Usuários que atuarão na administração de Ciclos Avaliativos devem:
 - 1. Abrir um chamado na Central de Atendimento aos Usuários do CNJ.
 - 2. Solicitar a vinculação de seu usuário ao Integra, no perfil "Gestor" ou "Analista".

Observação:

Atribuições incorretas de perfil ou ausência de vinculação podem limitar ou impedir o acesso às funcionalidades no Integra.

Endereço de acesso ao Integra

- URL: <u>https://integra.cnj.jus.br</u>
- Nome de usuário: número do CPF (apenas números).
- **Senha:** senha cadastrada na PDPJ.

Plataforma Dipital da Poder judiciónio	0
	Você está se autenticando em Integra CPF/CNPJ (bos.cos.cos.cos Senha Digite sua senha
Com a sua conta PDPJ você tem acesso a vários serviços digitais do Poder Judiciário	Entrar Outras opções de acesso Entrar com gcAdor Seu certificado digital
Precisa de ajuda ⁹ Entre em contato com o suporte no endereço eletrônico: sistema	sanacionala@cnj.jus.br
© 2024 - Conselho Nacional de Justiça Todos os direitos reserva	ados





Recuperando senha de acesso

Caso o usuário não recorde da senha ou receba a mensagem "Nome de usuário ou senha inválida", deve seguir as instruções abaixo para recuperá-la:

- 5. Acesse o endereço: https://www.cnj.jus.br/corporativo/.
- 6. Clique na opção "Esqueceu sua senha?".
- 7. Um e-mail será enviado com um link para redefinição de senha.
- 8. Após atualizar sua senha, retorne ao endereço <u>https://integra.cnj.jus.br</u> e realize o login com as novas credenciais.

Observação: Ao criar nova senha, será direcionado para uma página interna do Corporativo – Sistema de Controle de Acesso (SCA). Obs. O link disponibilizado para o INTEGRA dentro do SCA é um link inválido.

Corporativo - Sistema de Controle de Acesso
CPF: Entrar
Para maiores informações: ⊠ sistemasnacionais@cnj.jus.br ☎ (61) 2326-5353





2.4 Página Inicial

Ao realizar o login no Integra, o usuário deve confirmar se o seu perfil foi atribuído corretamente. Para isso, deve clicar no ícone do perfil do usuário no canto superior direito.

Caso o perfil esteja errado, o usuário deve entrar em contato com a Central de Atendimento do CNJ.

E CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	0 ¢ Å
ŵ ≻ Home	8
Seia bem-vindo ao Integra - Servico de Monitoramento de Conformidades de A	
	P [GESTOR] - Conselho Nacional de Justica
O Integra foi idealizado com uma finalidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Neste contexto, o Integra se apresenta como um instrumento valioso para os Tribunais. Consideran acompanhamento efetivo do grau de conformidade pelos órgãos do Poder Judiciário torna-se um d ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a supera eficiente e simplificada.	
 Sendo assim, é possível listar alguns benefícios diretos da utilização do Integra: Eficiência na gestão normativa: O Integra permite o registro e o monitoramento eficaz do cump 	orimento dos atos normativos, otimizando o trabalho dos
orgaos do Poder Judiciario. • Visibilidade aprimorada: O serviço oferece uma visão clara e precisa do grau de conformidade	com os atos normativos, facilitando o controle e a
gestão. Ferramenta intuitiva: Com uma interface de fácil uso, o Integra simplifica o processo de acomp 	anhamento das normativas, tornando-o mais ágil e
 Relatórios detalhados: O Integra fornece relatórios aprofundados que auxiliam no monitoramen 	nto das conformidades, promovendo diagnósticos mais
precisos. Agilidade no atendimento aos Cumprdecs: O serviço facilita e acelera o atendimento aos Cum judiciária. 	prdecs, otimizando este importante aspecto da gestão
Se tiver alguma dúvida ou necessidade de suporte, não hesite em contatar nossa Central de Atendi	mento:
Telefone: +55 (61) 2326-5353	

E-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br





2.5 Cadastrar, Editar ou Corrigir Evidência (perfil Analista ou Gestor)

Tanto o Analista quanto o Gestor podem cadastrar evidências para cada Item de Conformidade exigido por um Ciclo de Conformidade.

Passo 1: Acessar o menu clicando no ícone localizado no canto superior esquerdo da tela.



Passo 2: No menu, selecionar:

- "Gestor do Órgão" (para Gestores) ou
- "Analista do Tribunal" (para Analistas), e clicar em "Cadastro de Evidência".



Passo 3: Na caixa de seleção de normativos, selecionar:

- 1. O Normativo no qual deseja cadastrar a evidência;
- 2. O Ciclo de Conformidade correspondente.

Exemplo: Seleção da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) e do Ciclo 2025.

• **Observação:** Apenas os Ciclos ativos que o Órgão está vinculado serão exibidos.







Passo 4: Seleção do Item de Conformidade para apresentação de uma evidência

Após selecionar o Ciclo de Conformidade, o **Integra** exibirá os respectivos Itens de Conformidade, devendo o usuário clicar em "Cadastrar" no Item ao qual irá apresentar evidência.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	ITEGRA Demonitoramento de atos do (ni							0 D
0			Selecione o c	iclo				
370/2021		× ~	[01/01/20	25 a 31/12/2025] -	ENTIC-JUD - Ciclo	2025		× 、
Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Sem evidências	Sem evidências		Sem evidências		Sem evidências		Cadastrar
O Plano de Transformação Digital contém:	Sem evidências	Sem evidências		Sem evidências		Sem evidências		Cadastrar
Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Sem evidências	Sem evidências		Sem evidências		Sem evidências		Cadastrar
	Ato que instituíu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). O Plano de Transformação Digital contém: Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	DE JUSTICA ESECUENCIAL DE JUSTICA ESECUENCIAL 370/2021 Item de Conformidade Item de Conformidade Descrição da comprovação de evidência Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). O Plano de Transformação Sem evidências Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços Sem evidências	Descrição da comprovação de evidências Campos 370/2021 × × Item de Conformidade Descrição da comprovação de evidências Campos Parametrizados Ato que institulu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Sem evidências Sem evidências O Plano de Transformação Digital contém: Sem evidências Sem evidências Sem evidências Plano de Gestão de Contoulidade de Negócios o u de Serviços Sem evidências Sem evidências Sem evidências	Descrição da Campos Avaliação 370/2021 X Image: Comprovação da Campos Item de Conformidade Descrição da Campos Avaliação Item de Conformidade Sem evidências Parametrizados Avaliação Diretor de Tecnologia da Sem evidências Sem evidências O Plano de Transformação Sem evidências Sem evidências Plano de Gestão de Sem evidências Sem evidências Plano de Gestão de Sem evidências Sem evidências	Descrição da comprovação de evidências Selectone o ciclo 370/2021 X I (01/01/2025 a 31/12/2025) - Item de Conformidade Descrição da comprovação de evidências Availação do Gestor Ato que instituíu o Plano Diretor de Tecnologia da informação com evidências Sem evidências Sem evidências O Plano de Transformação Sem evidências Sem evidências Sem evidências Plano de Gestão de Contém: Sem evidências Sem evidências Sem evidências Plano de Gestão de Contém: Sem evidências Sem evidências Sem evidências	Descrição da comprovação de evidências Selecione o ciclo Item de Conformidade Descrição da comprovação de evidências Availação do Gestor Parecer do Obrigatório Ato que instituíu o Plano Diretor de Tecnologia da informação e Comunicação e (PDTIC). Sem evidências Sem evidências Sem evidências @ O Plano de Transformação Digital contém: Sem evidências Sem evidências Sem evidências @ Plano de Gestão de Continuidade Sem evidências Sem evidências Sem evidências	Descrição da comprovação de evidências Campos Avaliação do Gestor Parecer do Gestor Anexo Obrigatório Avaliação do CNJ Item de Conformidade Descrição da comprovação de evidências Campos Avaliação do Gestor Parecer do Gestor Anexo Obrigatório Avaliação do CNJ Ato que instituíu o Plano Diretor de Tecnologia da informação comunicação Sem evidências Sem evidências Sem evidências Sem evidências O Plano de Transformação Digital contém: Sem evidências Sem evidências Sem evidências Sem evidências Plano de Gestão de Contunidade de Negócios ou de Serviços Sem evidências Sem evidências Sem evidências Sem evidências	Descrição da comprovação de evidências Campos parametrizados Avaliação de comprovação da comprovação de evidências Campos parametrizados Avaliação de construinto a do do construinto a do construinto a do do construinto a do construinte do conste do construinto a do construinte do construi

Passo 5: Na tela seguinte, serão exibidas as informações detalhadas sobre o Normativo, Ciclo, Dispositivo e o Item de Conformidade. Após verificar as informações, o usuário deverá clicar em "Nova Evidência" para apresentar a evidência requerida.

DE JUSTIÇA	SERVICI DE KONTINGKANSKY DE KUSS KO LEV	()	4
Evidência		Cadastrar e	vidé
ormativo	Ementa		
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).		
iclo			
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 20	025		
ispositivo	Conteúdo do dispositivo		
Art. 6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que est Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informar	tarão alinhadas ao ção e Comunicação	do
em de conformidade			
am de conformidade Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia	a da Informação e Comunicação (PDTIC).		
am de conformidade Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia em de conformidade: Ato que instituiu o Plano	o da Informação e Comunicação (PDTIC). No Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).		
am de conformidade Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia em de conformidade: Ato que instituiu o Plano Nova evidência Voitar	a da Informação e Comunicação (PDTIC). o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). ar na tabela		
am de conformidade Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia am de conformidade: Ato que Instituiu o Plano Nova evidência Uottar Descrição da comprovação de evidência	a da Informação e Comunicação (PDTIC). to Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). ar na tabela Campos Parametrizados Status da Evidência Avaliação do Gestor Parecer do Gestor Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	
am de conformidade Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia em de conformidade: Ato que instituiu o Plano Nova evidência Descrição da comprovação de evidência Nenhum registro encontrado	a da Informação e Comunicação (PDTIC). o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). ar na tabela Campos Parametrizados Status da Evidência Avaliação do Gestor Parecer do Gestor Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	
am de conformidade Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia em de conformidade: Ato que instituiu o Plano Nova evidência Descrição da comprovação de evidência Nenhum registro encontrado	a da Informação e Comunicação (PDTIC). a Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). ar na tabela Campos Parametrizados Status da Evidência Avaliação do Gestor Parecer do Gestor Avaliação do CNJ Mostrando 0 a 0 de 0 registros « < > » 10 ~	Parecer do CNJ	





Passo 6: Preenchimento dos campos necessários:

- 1. Informar uma descrição sucinta da comprovação da evidência.
- 2. Caso o envio de anexo seja obrigatório, adicionar o arquivo.

Requisitos para o anexo:

- O nome do arquivo deve incluir sua extensão (ex.: .DOCX ou .PDF).
- O tamanho máximo permitido é de **10 MB**.
- Extensões aceitas:
 - Documentos de texto: DOC, DOCX, ODT
 - Planilhas: XLS, XLSX, ODS
 - Apresentações: PPT, PPTX, ODP
 - Arquivos compactados: ZIP, RAR
 - o Imagens: JPG, JPEG, PNG, GIF, ICO
 - Outros: PDF, TXT, CSV

ormativo	Ementa	
Resolução nº 370/2021	Cadastra da quidânsia	,
iclo		^
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025	PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	
ispositivo		
Art. 6º	Campos parametrizados	rá elencar as ações que estarão alinhadas ao
em de conformidade	Arquivos anexados	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Info	+ Arquivo X Cancelar	
em de conformidade: Ato que instituiu o Plano Direto		
Nova evidência Voltar Q. Buscar na tat		
Descrição da comprovação de evidência	Salvar, Cancelor	Avaliação do CNJ Parecer do CNJ

Campos Parametrizados

Alguns Itens de Conformidade exigem o preenchimento de campos parametrizados, conforme ilustrado na imagem abaixo.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	EGRA	© © Cadastrar evic	. ≗ dência
Normativo Resolução nº 370/2021 Octo 01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Octo 2025	Cadastro de evidência × Descrição da comprovação de evidência Segue o PTD do órgão.		
Dispositivo Art. 15 Item de conformidade O Plano de Transformação Digital contêm:	Campos parametrizados Piano de Transformação Digital contém:: Ações de Integração de canais digitais, Ações de Interoperabilidade de sistemas 1 Q X	Poder Judiciário (ENTIC-JUD), os órgãos elaborará	•
Item de conformidade: O Plano de Transformação Digi Nova evidência Votar Descrição da comprovação de evidência	Ações de transformação digital de serviços Ações de intergração de canais digitalis Ações de intergração de de sistemas Ações de estratégia de monitoramento	Avaliação do CNJ Parecer do CNJ	
Nenhum registro encontrado	Salvar Cancelar Mostrando 0 a 0 de 0 registros ; K K K K K K K K K K		





Visualização do Status da Evidência

Após apresentar uma evidência, os seguintes status serão exibidos:

- Status da Evidência: Data e hora do envio.
- Avaliação do Gestor: "Pendente de análise".
- Parecer do Gestor: Vazio.
- Avaliação do CNJ: "Aguardando validação".
- Parecer do CNJ: "Aguardando validação".

O uso de cores permite uma rápida identificação das ações pendentes.

• Evidências reprovadas: Caso a evidência seja reprovada pelo Gestor ou pelo CNJ e ainda esteja dentro do período de ajustes, será permitido a apresentação de uma nova evidência. Caso contrário, o Integra bloqueará alterações, removendo a opção de edição.

		0	Ð	<u>م</u>
> Evidência		Cadastrar ev	vidêr	ncia
Normativo	Ementa			
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).			
Ciclo				
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025				
Dispositivo	Conteúdo do dispositivo			
Art. 6°	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que est Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informa	tarão alinhadas ao ção e Comunicação	ot	
Item de conformidade				
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informad	ção e Comunicação (PDTIC).			
ltem de conformidade: Ato que instituiu o Plano Diretor de	Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).			
Nova evidência Voltar Q. Buscar na tabela				
Descrição da comprovação de evidência	Campos Status da Availação do Parecer do Avaliação do CNJ Parecer do CNJ Parecer do CNJ Parecer do CNJ			
PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo	Q Enviada 22/11/2004 10:40 Pendente de análise Aguardando Validação Aguardando Validação	± 0>	۵	
Port. 1234/2024	2011/2024 10:40			





2.5.1 Editar ou corrigir evidências

O Órgão poderá apresentar, excluir ou editar evidências, sejam elas novas ou reprovadas, desde que a ação ocorra dentro dos períodos de "**Envio e Validação pelos Órgãos**" ou "**Ajustes dos Órgãos**", conforme descrito no capítulo *"Fluxo de Funcionamento"*.

Visão do Analista

Cadastrar/Editar Evidência

ispesitive flam	i de Curfornidade	Descrição de							
		eviditecia	Compos Parametrizados	Avaliação do Gester	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Arafação do CNU	Parecer do CNJ	Ação
Anipo) Direct n. 0º Infor (POT	que instituíe o Pleno tor de Tecnología de imação e Comunicação TIC).	POLIC 2025/2028 aprovade palo ate normativo Port 1234/2024	Q	Parata da de acidas		-	Reaction & Antonia St		Cadattrar
n 15 Digi	iano de Transformação tal contém	Segue o PTD do érgão.	9	Paratanta de antiños			Reporter to Wellingto		Cadastrar
ersigni) - Cont n. 36 Ce S	io de Gestão de finalçãos do Negócios do Jerviços	Sen evicències	Sen existências		pen widfectes		Sem exiténcias		Codotina

Visão do Gestor

Cadastrar/Editar ou Validar Evidência

codução - Nº	973/2021			× ~ 1000020	25 a 31/12/20268 - E	NTIC-JUD - CKIN 3	025		
Dispositive	llem de Corfornidade	Descrição de comproveição de exidência	Campos Parametirizados	Aralação do Bestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatorio	Availação do CNJ	Pasecer do CNJ	Acin
larige) Art. 6*	Ato que instituís o Plano Diretor de Teorologie de teformação e Comunicação (PDTIC).	POTEC 2025/2026 aprovacio palo ello nermativo Port. 1234/2024	Q	Protocol Standard			Reachesk Veldayk		Castants
[Artige] Art, 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Segue a P/D do órgão.	۹	Products in an address			Agasebash Widaya		Caclester
[Arign] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Nagâcias du de Serviços	Sem exidênciae	Sam avidéncias		See exidências		Sem evidéncies		Cadastr

Atenção: Caso o Órgão realize qualquer tipo de alterações em uma evidência previamente aprovada pelo Gestor ou pelo CNJ, o status dessa evidência será automaticamente alterado para "**pendente de análise**", exigindo nova avaliação pelo Gestor e, posteriormente, pelo CNJ.

Evidência		GRA AMENTE DE ATÚS DO CHI							<u>о</u> ф
Selecione o normativo Resolução - Nº 3	370/2021			××	Selecione o ciclo [02/12/2024 a 29/03/2025] - Ciclo 2025				× ~
Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
[Artigo] - Art. 6º	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Segue o PDTC do Tribunal.	Q	Aprovado 20/12/2024 16:44	Documento aprovado		Reprovado 20/12/2024 17:18		Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Segue o PDTIC 2025	٩	Reprovado 20/12/2024 16:28	O documento encaminhado foi o PDTIC. Deve ser encaminhado o PTD (Plano de Transformação Digital).		Reprovado pelo Órgão 20/12/2024 16:28		Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Plano de Risco	٩	Pendente de Análise			Aguardando Validação		Cadastrar Validar





2.6 Validar Evidência (Perfil do Gestor)

A validação de evidências pelos Órgãos é uma funcionalidade exclusiva do perfil **Gestor**.

Acessar pelo Menu Superior

- 1. No menu superior, o usuário deve selecionar a opção "Gestor do Tribunal".
- 2. Em seguida, escolher "Validar Evidência".



Passos para Validação de Evidências

Passo 1: Na tela de validação, selecionar:

- O Normativo no qual a evidência foi cadastrada.
- O Ciclo de Conformidade correspondente.

Após selecionar o Ciclo de Conformidade, serão exibidos os Itens de Conformidade disponíveis para validação. O usuário deverá clicar no botão **"Validar"** para continuar.







Passo 2: Na próxima tela, serão exibidos os seguintes detalhes do:

- Normativo;
- Ciclo de Conformidade;
- Dispositivo;
- Item de Conformidade;
- Evidência cadastrada pelo Analista ou Gestor.

O Gestor deve avaliar se a evidência atende aos requisitos exigidos pelo CNJ. Após essa análise, deve clicar no botão "Validar".

		O	۵	٨
		[Gestor] - Validar e	evidêr	ncia
Normativo	menta			
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).			
Ciclo				
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025				
Dispositivo	Conteúdo do dispositivo			
Art. 6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (POTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhad Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciárii	as ao Planejamento Estratégic o.	•	4
Item de conformidade				
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Co	nunicação (PDTIC).		h	
≡ Validar em lote 🗲 Voltar				
 Descrição da comprovação de evidência 	Campos Parametrizados Status da Evidência Avaliação do Gestor Parecer do Gestor Avaliação do CNJ Pa	arecer do CNJ	alidar	
PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 12	A/2024 Q Indexe a salar Appendents y states Appendents y states	aardando Validação	0	

Passo 3: Após clicar em "Validar", será aberta uma janela em que o Gestor deverá:

- Escrever um parecer claro, conciso e objetivo sobre a avaliação;
- Escolher entre os botões "Aprovar" ou "Reprovar".

Regras para Evidências Reprovadas

- Evidências reprovadas pelos Gestores dos órgãos **não serão disponibilizadas ao CNJ para análise** e, consequentemente, não serão avaliadas pelo Conselho.
- Caso uma evidência seja reprovada pelo Gestor, o Analista ou o próprio Gestor deverá cadastrar uma nova evidência ou corrigir a evidência apresentada para atender aos requisitos.
- As reprovações pelos Gestores devem ser justificadas de forma clara, concisa e objetiva, permitindo que o Analista possa proceder com as correções de forma adequada.

	N	0 0 ×
	[Gest	or] - Validar evidência
Normativo Resolução nº 370/2021	Ementa Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	
Cicio 02/12/2024 02/12/2024 - Cicio 2025		
Dispositivo Art. 15	Conteúdo do dispositivo Para a consecução dos objetivos estabala-iráne na Fetratónia Nacional da Taronstonia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), os órgãos elabora de planégamento:	rão o seguinte instrumento
Item de conformidade	Validação em tota. 1 evidência(s) selecionada(s) X Descrição da avaliação	
	O documento encaminhado foi o PDTIC. Deve ser encaminhado o PTD (Pano de Transformação Digital)	h
Voltar Voltar Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados SI	J
Segue o PDTIC 2025	Q Tended 20/12/2024 16:56 Period of Acidina Agendancia Validação Agendancia Validação	<mark>0 ± 0</mark>





2.7 Relatórios

Tanto o Analista quanto o Gestor possuem acesso aos relatórios por meio do menu "Relatórios".

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA ×		<u>ې</u>
〉 🖶 Gestor do tribunal	Sanvisa de Maniteramente de Confermidades de Ates de CNIII	
✓		
≔ Alertas e Pendências	alidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário uma gestão facilitada, permitindo o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos	do
≡ Dinâmico de Campos Parametrizáveis	nta como um instrumento valioso para os Tribunais. Considerando a complexidade e o volume dos atos normativos, o acompanhamento efetivo do grau de conformidade pe um desafio expressivo, especialmente na ausência de uma ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a superar essas	los
i≡ Monitoramento de conformidades) normativa eficiente e simplificada.	
> 👌 Certidões	s benefícios diretos da utilização do Integra:	

2.7.1 Alertas e Pendências

O relatório **Alertas e Pendências** possui duas abas: **Geral** e **Detalhado**, permitindo uma visualização ampla e específica dos normativos com ciclos avaliativos ativos.

Aba Geral

Na **Aba Geral**, são apresentados dados quantitativos que fornecem uma visão consolidada das informações relacionadas aos ciclos de conformidade nos quais o órgão está participando. Os dados incluem:

- Quantidade de Ciclos Ativos: Total de Ciclos de Conformidade atualmente em andamento nos quais o órgão está participando.
- Quantidade Total de Itens de Conformidade: Total de Itens de Conformidade exigidos nos ciclos ativos em que o órgão está participando.
- **Itens de Conformidade com Evidências Cadastradas:** Total de Itens de Conformidade que possuem evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- Itens de Conformidade sem Evidências: Total de Itens de Conformidade que ainda não possuem evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- Evidências Cadastradas: Total de evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- Evidências Aprovadas pelo Gestor do Órgão: Total de evidências aprovadas pelos Gestores responsáveis nos ciclos ativos em que o órgão está participando.
- Evidências Pendentes de Análise pelo Gestor: Total de evidências que aguardam validação pelos Gestores nos ciclos ativos em que o órgão está participando.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA S Relatórios > Alertas e Pendências			© ♀ ペ Relatório de Alertas e Pendência	as
Selecione o normativo	Selecione o ciclo		∀ Filtrar	
Geral Geral Detalhado				1
	Quantidade de Ciclos Ativos	22		
	Quantidade Total de Itens de Conformidade	29		
	Itens de Conformidade com Evidências Cadastradas	8		
	Itens de Conformidade sem Evidências	22		
	Evidências Cadastradas	64		
	Evidências Aprovadas pelo Gestor do Órgão	38		
	Evidências Pendentes de Análise pelo Gestor	5		





Aba Detalhado

Na **Aba Detalhado**, é exibida uma tabela com informações específicas sobre os atos normativos ativos, detalhando os dados relacionados aos Ciclos de Conformidade. Os campos apresentados incluem:

- Ato Normativo Relacionado: Descrição do normativo associado ao Ciclo de Conformidade.
- Descrição do Ciclo: Detalhes sobre o Ciclo de Conformidade vinculado ao ato normativo.
- Período de Vigência: Data de início e fim do Ciclo de Conformidade.
- Quantidade de Itens de Conformidade: Total de itens de conformidade exigidos no Ciclo de Conformidade.
- **Grau de Conformidade:** Percentual que representa o nível de aderência do órgão aos itens de conformidade estabelecidos em um Ciclo de Conformidade.
- Evidências Cadastradas pelo Órgão: Total de evidências apresentadas pelo órgão no Ciclo de Conformidade.
- Evidências Aprovadas pelo Gestor: Total de evidências aprovadas pelo Gestor do órgão.
- Evidências Pendentes de Aprovação pelo Gestor: Total de evidências que ainda aguardam validação pelo Gestor do órgão.
- Evidências Aprovadas pelo CNJ: Total de evidências aprovadas pelo CNJ após avaliação.
- Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ: Total de evidências que receberam aprovação parcial pelo CNJ.
- Evidências Reprovadas pelo CNJ: Total de evidências que foram reprovadas pelo CNJ após avaliação.

esolução - Nº 370/2	021	× ~	Selecione o ciclo		~	26/11/2024			∏ Filtrar		
🗄 Geral 🗮 De	talhado										
C 6 6											
Ato Normativo Relacionado	Descrição do Ciclo	Período de Vigência	Quantidade de Itens de Conformidade	Grau de Conformidade	Evidências Cadastradas pelo Órgão	Evidências Aprovadas pelo Gestor	Evidências Pendentes de Aprovação pelo Gestor	Evidências Aprovadas pelo CNJ	Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ	Evidências Reprovadas pelo CNJ	Ações
Resolução - Nº370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2022	22/11/2024 à 19/12/2024	1	0.00 %	0	0	0	0	0	0	Detalhes
Resolução - Nº370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2021	18/11/2024 à 10/12/2024	2	0.00 %	54	34	0	0	0	0	Detalhes
Resolução - Nº370/2021	Avaliação Res. CNJ nº 370/2021 - Apresentação	09/10/2024 à 28/11/2024	10	0.00 %	6	1	5	0	0	0	Detalhes
				1 of	1 « < 1	> >> 10	~				





2.7.2 Relatório de Campos Parametrizáveis

O **Relatório de Campos Parametrizáveis** permite a visualização de relatórios personalizados com base nos Campos Parametrizados.

Passo a Passo para Geração do Relatório

- 4. Selecione os seguintes critérios:
 - Normativo;
 - Ciclo de Conformidade;
 - Dispositivo;
 - Item de Conformidade.
- 5. Após a seleção, será gerada uma tabela com as seguintes informações:
 - **Órgão**: Identificação do Órgão responsável.
 - Ato Normativo: Descrição do normativo correspondente.
 - Vigência do Ciclo: Período de início e término do Ciclo de Conformidade.
 - **Dispositivo**: Referência ao dispositivo analisado.
 - Descrição do Item de Conformidade: Detalhes do Item em questão.
 - Descrição da Comprovação de Evidência: Resumo da evidência apresentada.
 - Status da Avaliação pelo Gestor do Órgão: Estado atual da análise pelo Gestor (pendente, aprovado, reprovado).
 - Parecer do Gestor do Órgão: Observações registradas pelo Gestor.
 - Status da Avaliação pelo CNJ: Resultado da análise realizada pelo CNJ.
 - Parecer do CNJ: Observações registradas pelo CNJ.
- 6. O relatório gerado pode ser exportado nos formatos:
 - **CSV**;
 - o Excel;
 - o PDF.

J C	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA										0	Φ	٩
Relatórios	> Relatório Dinâmic	co de Campos Parame	trizáveis						Relatório Dinâmi	co de Campos Pa	arame	etriza	iveis
∀ Filtro													
Selecione o nor	mativo						Selecione o ciclo						
Resolução	- Nº 370/2021				×	-	[01/01/2025 a 31/12/2025] - ENTIC-J	UD - Ciclo 2025				×	~
Selecione o dis	positivo				Selecione o item de conformidade								
Art. 6º				× ~	Ato que instituiu o Plano Diretor de Te	cnolo	gia da Informação e Comunicação (PDTI	C).				×	~
Selecione os C	ampos Desejados										_		=
Pesquisa C	ampos Dinamicos			~							QP	esquis	r
# Resultado													
D B	ß												
Órgão	Ato Normativo	Vigência do Ciclo	Dipositivo	Descrição It	em Conformidade	De evi	escrição da comprovação de idência	Status Avaliação Gestor Órgão	Parecer do Gestor Órgão	Status Avaliação CNJ	Pare	ecer do CNJ	
TRF2	Resolução - Nº370/2021	01/01/2025 - 31/12/2025	Art. 6º	Ato que inst Informação	ituiu o Plano Diretor de Tecnologia da e Comunicação (PDTIC).	PD no	TTC 2025/2026 aprovado pelo ato rmativo Port. 1234/2024	Aprovado 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	Aguardando Validação			





2.7.3 Monitoramento de Conformidades

O relatório **Monitoramento de Conformidades** é estruturado em três abas, permitindo uma visão abrangente dos ciclos avaliativos e seus estados.

Aba 1: Dados Gerais

Nesta aba, são exibidas informações consolidadas relacionadas aos Ciclos de Conformidade nos quais o órgão participa. As informações incluem:

- **Total de Ciclos:** Quantidade total de Ciclos de Conformidade registrados, independentemente de seu estado.
- **Total de Ciclos Ativos:** Total de Ciclos de Conformidade que estão em andamento (dentro do período de vigência).
- **Total de Ciclos Inativos:** Total de Ciclos de Conformidade que já foram encerrados (fora do período de vigência).

	۸.			0 0 ×
			Relatório de Monitoramento de C	conformidades
∑ Filtro				
Selecione o normativo		Selecione o ciclo		
Vigência	× ~		× ~	Q Pesquisar
# Resultado				
🗠 Dados Gerais 💠 E Ciclos ativos 🗐 Ciclos inativos				
Total de Ciclos	Total de Ciclos Ativos	Total de Ciclos Inativos		
32	18	14		

Abas 2 e 3: Ciclos Ativos e Ciclos Inativos

Tanto a aba **Ciclos Ativos** quanto a aba **Ciclos Inativos** exibem uma tabela com as seguintes informações relacionadas aos Ciclos de Conformidade nos quais o órgão participa:

- Ato Normativo: Identificação do normativo correspondente.
- Descrição do Ciclo: Detalhes do Ciclo de Conformidade.
- Início da Vigência: Data de início do Ciclo.
- Fim da Vigência: Data de término do Ciclo.
- Grau de Conformidade: Percentual de conformidade alcançado no ciclo.





Cada linha da tabela inclui um botão "Visualizar" que permite acessar os detalhes específicos de cada item listado.







2.8 Certidão de Conformidade

A Certidão de Conformidade é um documento oficial que permite ao órgão comprovar seu grau de conformidade em relação aos normativos e aos Ciclos de Conformidade aos quais está vinculado.

Características:

- Emissão Automática: A certidão estará disponível automaticamente a partir da Data de Início para Emissão, configurada no sistema.
- **Conteúdo da Certidão:** Inclui informações detalhadas sobre o grau de conformidade do órgão, com base nas evidências validadas e nos itens atendidos durante o ciclo.

	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	ENTEGRA SEVICIDE MINIMUM DE ADIS DO CHI				/ · · · · ·	0 0 4
for ≯ Ce	rtidões > Certidão de Conformida	de			Relat	orio de Mo	onitoramento de Conformidade
Ce	rtidão de Conforn	nidade	Selecione o normativo				
TF	RF2 - Tribunal Regional Federal da 2	a Região 🛛 🗙 🗸	[RESOLUÇÃO] - 370/2021	×	~		
Órg	gão Normativo	Descrição Ciclo		Vigência do ciclo	Data de Início para Emissão	Ativo	
TR	F2 Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2025		01/01/2025 - 31/12/2025	01/01/2026	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TR	F2 Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2022		22/11/2024 - 19/12/2024	20/12/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TR	F2 Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2021		18/11/2024 - 10/12/2024	11/12/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TR	F2 Resolução nº 370/2021	Avaliação Res. CNJ nº 370/2021 - Apresenti	ação	09/10/2024 - 28/11/2024	29/11/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TR	F2 Resolução nº 370/2021	Curso INTEGRA - T02/2024 - Exercícios em	Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021	21/09/2024 - 18/11/2024	19/11/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TR	F2 Resolução nº 370/2021	Curso INTEGRA - T01/2024 - Exercícios em	Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021	30/08/2024 - 18/09/2024	19/09/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade

Estrutura da Certidão

A **Certidão de Conformidade** é organizada em três seções distintas, detalhando informações consolidadas, específicas e um recurso de validação para assegurar sua autenticidade.

Seção 1: Dados Gerais

Contém informações consolidadas sobre o normativo e o Ciclo de Conformidade:

- Nome do Órgão: Identificação do órgão responsável pela emissão.
- Normativo: Descrição do ato normativo relacionado.
- Identificação do Ciclo: Descrição do Ciclo de Conformidade.
- Vigência do Ciclo: Período de início e término do ciclo.
- Data de Validade da Certidão: Data limite de validade do documento.
- Total de Itens de Conformidade no Ciclo: Quantidade de itens exigidos no ciclo.
- Total de Evidências Avaliadas pelo CNJ: Quantidade de evidências analisadas pelo CNJ.
- Total de Evidências Aprovadas pelo CNJ: Quantidade de evidências aceitas integralmente pelo CNJ.





- Total de Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ: Quantidade de evidências parcialmente aprovadas pelo CNJ.
- Total de Evidências Reprovadas pelo CNJ: Quantidade de evidências não aprovadas pelo CNJ.
- Grau de Conformidade (em percentual): Percentual que representa o grau de aderência do órgão no ciclo.

Seção 2: Tabela de Detalhes dos Itens de Conformidade

Apresenta informações detalhadas sobre cada Item de Conformidade avaliado no ciclo:

- **Dispositivo:** Identificação do dispositivo correspondente.
- Item de Conformidade: Descrição do item analisado.
- Descrição da Comprovação de Evidência: Resumo da evidência apresentada pelo órgão.
- Parecer do Gestor do Órgão: Observações registradas pelo Gestor do órgão.
- Avaliação do Órgão: Status da análise interna realizada pelo órgão.
- Parecer do CNJ: Observações registradas pelo CNJ.
- Avaliação do CNJ: Status da análise realizada pelo CNJ

Seção 3: QR Code para Validação da certidão

Inclui um **QR Code** que direciona para um link de validação da certidão. Esse recurso garante a autenticidade do documento emitido, permitindo sua verificação eletrônica.

😑 certidao-conformidade-Curso INTEGRA - T02_2024 - Exercícios em Aula - Avaliação Res. CN	J nº 3	/4	100% +	ট ৩					* €	5 :
	CERTIDÃO DE CONFORMIDADE									
	Órgão			Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
	Normativo			Resolução CNJ n° 370/2021						
	Identificação do Ciclo			Curso INTEGRA - T02/2024 - Exercícios em Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021						
	Vigência do Ciclo			21/09/2024 - 18/11/2024						
	Data de validade da Certidão			07/12/2024						
	Total de Itens de Conformidade no Ciclo			13						
2	Total de evidências avaliadas pelo CNJ			0						
	Total de evidências aprovadas pelo CNJ 0									
	Total de evidências aprovadas parcialmente pelo CNJ			0						
	Total de evidências reprovadas pelo			0						
	CNJ									
3	Grau de Conformidade			0.00%						
	Itens de Conformidade:									
	Dispositivo	Item de	Descrição d	la Parec	cer do	Avaliação do	Parecer do	Avaliação do		
		conformidade	comprovaçã de evidênci	ao Gesto ia Órgão	or do io	Orgão	CNU	CNJ		
	Art. 6	Verificar a	Sem evidên	ncias Sem	-	Sem	Sem	Sem		
		publicação do	cadastradas	s evidê	ências	evidências	evidências	evidências		
		Plano Diretor		cadas	stradas	cadastradas	cadastradas	cadastradas		
		de Tecnologia								-